

NO BRASIL, A POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA ESTÁ SENDO CONDUZIDA COM O PROPÓSITO DE CORRIGIR E DE ACERTAR, SEM PRECONCEITOS DOCTRINÁRIOS, SEM INTRANSIGÊNCIAS TEÓRICAS, SUSCETÍVEIS DE FALSEAR A REALIDADE DOS FATOS E DE DESFIGURAR AS NECESSIDADES EMERGENTES



O Acadêmico

Orgão oficial do Centro Acadêmico «José Boiteux»
ACADEMIA DE COMÉRCIO DE SANTA CATARINA

REDATORES:

HAMILTON ABADE FERREIRA
ACÁCIO GARIBALDI F. SANTIAGO
TÚLIO PINTO DA LUZ

Diretor: OSMAR CUNHA

Gerente: EUCLIDES FERNANDES

ANO I

FLORIANÓPOLIS, 28 DE SETEMBRO DE 1945

No. 2

O Curso de Contador no corrente ano

Facultado aos alunos desse curso, matriculados este ano, o direito de se adaptarem à série correspondente do curso de contador.

O Presidente da República assinou o seguinte decreto-lei:

Art. 1º — É assegurado aos alunos matriculados no corrente ano escolar em qualquer das séries do curso de contabilidade, definido pelo decreto-lei 6.141, de 28 de dezembro de 1943, e pelo decreto 14.362, da mesma data, o direito de se adaptarem à série correspondente do curso de contador, de que trata o decreto 20.158, de 30 de junho de 1931, retificado pelo decreto-lei 1.535, de 23 de agosto de 1939, prosseguindo os estudos de conformidade com a seriação de disciplinas tiradas nessa primitiva legislação. O Departamento Nacional de Educação baixará, para regular essa adaptação as necessárias instruções.

§ Único — Aos alunos que, no ano escolar de 1946, iniciarem o curso de contabilidade, definido pelo decreto-lei 6.141, de 28 de dezembro de 1943 e pelo decreto 14.373, da mesma data, não se permitirá mais, em nenhuma hipótese, a adaptação de que trata o presente artigo.

Art. 2º — O artigo 2º do decreto-lei 6.141, de 28 de dezembro de 1943, passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º — Os alunos que hajam concluído a primeira série do Curso de Auxiliar de Comércio e os que hajam concluído a primeira ou a segunda série do Curso Propedeutico, poderão adaptar-se, em qualquer época, à série adequada do curso comercial básico".

Art. 3º — Aos portadores de qualquer diploma expedido de acordo com a legislação anterior do ensino comercial e bem assim aos portadores de diploma considerado de ensino superior, uma vez satisfeita a formalidade do registro no Departamento Nacional de Educação, é assegurado o direito de matrícula em qualquer dos cursos comerciais e técnicos, de que tratam o decreto-lei 6.141, de 28 de dezembro de 1943, e decreto 14.372, da mesma data.

Art. 4º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

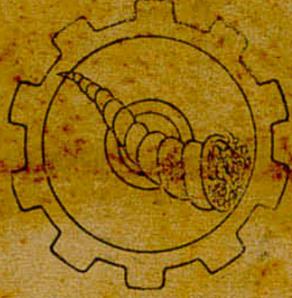
OS NOVOS SÍMBOLOS DOS BACHARÉIS EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS



GLOBO TERRESTRE, com os meridianos e paralelos, representando a unidade e a harmonia universais;

FOLHA DE ACANTO, representando a Adm in ist ração (Economia);

RODA DENTADA, representando a Indústria;



CORNUCOPIA, representando a Agricultura e o Comércio proporcionando a abundância, a fartura.

O EMBLEMA, a ser adotado por todos os bacharéis e estudantes em ciências econômicas, Sindicatos, Faculdades, Diretórios e Centros Acadêmicos,



compor-se-á da seguinte forma: — Sobre a Roda Dentada, aplicar-se-á o Globo Terrestre e, sobre este, a Folha de Acanto e a Cornucopia cruzados.

LATERAIS DO ANEL — De um lado a Folha de Acanto sobre o Globo, e do outro a Cornucopia sobre a Roda Dentada.

O COOPERATIVISMO

É o sistema dos que advogam o princípio cooperativo como meio de progresso socialista, contrário ao capitalismo.

Os cooperativistas, entre os quais avultam os nossos estudadíssimos Gide, Sebatier, etc., preconizam a emancipação econômica de certas categorias de pessoas, para que possam passar sem intermediários; procuram substituir a concorrência pela solidariedade, crear ao lado da propriedade individual, e acima desta, a propriedade coletiva. Não suprimir o capital, mas tirar-lhe a preponderância e o seu poder absorvente sobre o lucro.

Dada a importância desse tão controvertido sistema, pedimos aos nossos colegas e colaboradores que escrevam sobre o cooperativismo para nossa próxima edição, entregando-nos a sua impressão sincera, apontando-lhe as qualidades e os defeitos, construtivamente, dentro dos princípios de progresso são e consciente que caracteriza a classe dos economistas.

DIA DA IMPRENSA

De entre as datas sociais que comemoramos, a que transcorreu a 10 do corrente, — consagrada à Imprensa, — é, incontestavelmente, uma das mais expressivas. Ela assinala um justo motivo de júbilo aos que se dedicam ao árduo labor de fazer jornal.

A Imprensa, sempre na vanguarda das grandes causas, afeiçoada à luta, correndo, quanto possível, em socorro às vítimas das iniquidades e em acometimento aos embaidores, não deixa, todavia, de, infelizmente, ser vítima, tantas vezes, de animosidades gratuitas ou injustas. Sobrepondo-se, porém, a tôdas as malquerenças e sórdidos interesses, e incentivando o amor à arte de que é paradigma, ela não se deixa arrastar por malévolos impostores. Aos justos, ergue-os ao pináculo da sua dignidade; aos iníquos, mergulha-os no charco em que vegetam. Aqueles defende, a estes enfrenta, procurando, por um princípio de classe, jamais desviar-se da boa ética.

A Associação Catarinense de Imprensa, em cuja direção se encontra o espírito sereno e orientador de Batista Pereira, ce aos que lubutam na vida de imprensa, "O ACADEMICO" apresenta, pela passagem da data de 10 de setembro, votos de congratulações.

PALAVRAS QUE ANIMAM

Acadêmico Osmar Cunha.

Nesta

Efusivas felicitações pelo oferecimento de "O Acadêmico" com votos pela sua crescente prosperidade no interesse da cultura da nossa terra.

(Ass.) Nerêu Ramos.

A circulação do papel-moeda

De acordo com os últimos dados estatísticos organizados pela Caixa de Amortização, a circulação do papel-moeda era, em 30 de junho último, de Cr\$ 15.433.060.520,00, com uma diferença para mais de Cr\$ 409.486.321,00 do mês anterior.

Observamos pelo quadro comparativo que as emissões, de agosto de 1941 a 30 de junho do corrente ano, atingiram a Cr\$ 24.145.096.063,50, sendo resgatada, durante a mesma época, a importância de Cr\$ 8.712.376.732,00. As notas atualmente existentes são as seguintes: — 17.699.771 de Cr\$ 1,00; 11.598.100 de Cr\$ 2,00; 45.818.517 de Cr\$ 5,00; 47.192.019 de Cr\$ 10,00; 36.964.882 de Cr\$ 20,00; 15.776.231 de Cr\$ 50,00; 14.813.591 de Cr\$ 100,00; 12.238.161 de Cr\$ 200,00; 13.416.192 de Cr\$ 500,00; e 2.391.034 de Cr\$ 1.000,00; num total de 217.908.500 notas, na importância de Cr\$ 15.433.060.520,00.

ANÁLISE DE BALANÇOS

Por Euclides Fernandes

Condição imprescindível ao perfeito e seguro conhecimento da situação econômico-financeira do proprietário, a análise de balanços, procedida com bom senso e conhecimento profissional, deverá evidenciar, de maneira incontestada, os direitos e obrigações da entidade analisada.

Decomposto e analisado o balanço, como expressão gráfica e sintética, que é, dos direitos e das obrigações do proprietário, deverão ficar ressaltados:

- a) — a situação econômica;
- b) — a situação financeira;
- c) — a situação jurídica (responsabilidades e direitos) em relação a terceiros;
- d) — a situação específica do patrimônio.

Deverá o balanço mostrar com clareza, em verbas distintas e intituladas com absoluta propriedade, — de um lado, os valores mobiliários e imobiliários e os créditos contra terceiros; de outro, as dívidas ou obrigações, — dados que, com fidelidade, demonstrem as relações jurídicas e econômicas que ligam o proprietário a sua propriedade administrada.

Essa análise, como elemento orientador de quem administra um patrimônio, não teve ainda no Brasil, como nos demais países sul-americanos, o seu merecido lugar. Países há em que ela alcançou notável desenvolvimento, traçando, sem dúvida, aos que compreendem a sua utilidade inadiável, novos rumos no campo econômico. Os Estados Unidos da América do Norte, a Inglaterra, a Itália, a França e a Alemanha são, talvez, os que melhor, têm compreendido essa necessidade.

Em nosso número anterior estudamos a "situação financeira e situação econômica", tema que bastante relação tem com o estudo ora apresentado. Como aquê, sobre o assunto em questão encontramos opiniões as mais diversas, por vezes bastante contraditórias.

Procurando fazer uma exposição sobre o assunto, damos, a seguir, um esquema que, para efeito de análise, facilitará a classificação das diversas contas expressas no balanço. Desnecessário é salientarmos a impossibilidade de se agrupar, num só esquema, tôdas as verbas que constituem os balanços, dada a sua multiplicidade. Cada balanço tem particularidades inerentes às atividades da entidade a que correspondem, — particularidades que não são peculiares a outras atividades.

É o seguinte o nosso esquema:

ATIVO

ATIVO REAL

Imobilizado:

Imóveis — Maquinismos — Despesas de Instalação (quando representam benfeitorias, armações, etc.) — Móveis e Utensílios — Semoventes (destinados ao trabalho) — Comanditas — Participações em outras sociedades (inclusive por ações) — Patentes — Veículos — etc.

Realizável ou disponível:

A longo prazo: — Títulos a receber a prazo superior a 180 dias — Imóveis não utilizados pela firma — Créditos hipotecários — Créditos pignoratícios — etc.

A curto prazo: — Contas correntes — Títulos a prazo inferior a 180 dias, — Ações e títulos facilmente negociáveis — Mercadorias — Matérias primas — Produtos manufaturados e em curso de fabricação — Mercadorias apenadas — Selos de consumo e estampilhas de vendas mercantis — etc.

Imediato: — Dinheiro em caixa — Depósitos em Bancos — Selos postais e estampilhas comuns — etc.

ATIVO FICTÍCIO

Capital a realizar — Débito dos sócios (excluídos os dos comanditários) — Despesas de instalação (quando representam gastos não recuperáveis) — Despesas de seguros — Lucros e perdas (prejuízos) — Valor das deduções feitas nas verbas do ativo real — etc.

ATIVO COMPENSADO

Contas de compensação, tais como: Bancos, c/caução — Caução da diretoria — Mercadorias consignadas — etc.

PASSIVO

PASSIVO REAL OU EXIGÍVEL

Mediato — Dívidas com vencimento superior a 180 dias — Dívidas hipotecárias — Empréstimos por obrigações ou debêntures — Fundos de Previdência e de seguro — Depósitos a longo prazo — etc.

Imediato ou a curto prazo — Contas de suprimento, de depósito e de lucros de comanditários, de quotistas e de diretores de sociedades anônimas possuidores da quase totalidade das ações — Responsabilidades com prazo inferior a 180 dias (por letras a pagar ou em conta corrente) — Salários — Dividendos — Títulos descontados — etc.

PASSIVO FICTÍCIO

Capital — Contas de reserva — Contas de solidários — Dividendos ou cupões prescritos — Lucros suspensos — Lucros e perdas (tratando-se de firmas individuais e solidárias, ou de reserva para aumento de capital de sociedade anônima ou de responsabilidade limitada) — etc.

PASSIVO COMPENSADO

Títulos caucionados — Ações caucionadas — Contas de consignação — etc.

Para decomposição e análise, apresentamos, a seguir, o balanço de um estabelecimento comercial, cujas verbas, classificadas de acordo com o esquema que demonstramos, servirão para exemplificar o que pretendemos expor.

Imaginemos o balanço de uma sociedade em comandita simples, sob a razão social de **Pereira, Leite & Cia.:**

ATIVO

	Cr\$
Caixa	15.000,00
Imóveis	120.000,00
Títulos a Receber	125.000,00
Veículos	60.000,00
Contas Correntes	60.000,00
Mercadorias	110.000,00
Participações	80.000,00
Madeiras	180.000,00
Títulos e Ações	20.000,00
F. H. Leite, Comanditado — C/Capital	80.000,00
Móveis e Utensílios	25.000,00
Depósitos em Bancos	45.000,00
Títulos em Cobrança	55.000,00
Mercadorias Consignadas	30.000,00
Banco X. — C/Caução	25.000,00
L. M. Brasil, Comanditária C/Capital	10.000,00
Total	1.040.000,00

PASSIVO

	Cr\$
Capital	460.000,00
Fundo de Reserva	70.000,00
Fundo de Depreciação	30.000,00
Contas Correntes	105.000,00
Títulos a Pagar	150.000,00
D. V. Pereira, Comanditada — C/L. Perdas	25.000,00
Títulos a Rec. em Cobrança	55.000,00
Títulos Descontados	70.000,00
Credores por Consignação	30.000,00
Títulos Caucionados	25.000,00
M. C. Mello, Comanditária — C/L. Perdas	20.000,00
Total	1.040.000,00

DECOMPOMOS, A SEGUIR, O BALANÇO APRESENTADO

ATIVO

ATIVO REAL

Imobilizado:

	Cr\$
Imóveis	120.000,00
Veículos	60.000,00
Participações	80.000,00
Móveis e Utensílios	25.000,00
Total	285.000,00

Realizável ou disponível:

A longo prazo

A curto prazo

Títulos a Receber	125.000,00
Contas Correntes	60.000,00
Mercadorias	110.000,00
Madeiras	180.000,00
Títulos e Ações	20.000,00
Total	495.000,00

Imediato

Caixa	15.000,00
Depósitos em Bancos	45.000,00
Total do ativo real	60.000,00

ATIVO FICTÍCIO

F. H. Leite, Comanditado — C/Capital	80.000,00
L. M. Brasil, Comanditária — C/Capital	10.000,00
Total	90.000,00

ATIVO COMPENSADO

Títulos em Cobrança	55.000,00
Mercadorias Consignadas	30.000,00
Banco X. — C/Caução	25.000,00
Total do ativo	1.040.000,00

PASSIVO

PASSIVO REAL OU EXIGÍVEL

Mediato

Imediato ou a curto prazo

Títulos a Pagar	150.000,00
Contas Correntes	105.000,00
Títulos Descontados	70.000,00
M. C. Mello, Comanditária — C/L e Perdas	20.000,00
Total do passivo real	345.000,00

(Continua na 3a. página)

"O ACADEMICO"

Órgão oficial do Centro Acadêmico "José Boiteux"

REDAÇÃO:

Academia de Comércio de Santa Catarina
Caixa Postal, 170
— Florianópolis —

Tôda a colaboração fica na dependência da aprovação do Diretor deste periódico.

COMUNISMO

Hela Fanny Kather

Tão antiga como a sociedade mesma, é o comunismo uma teoria econômico-social, que propõe assegurar a felicidade do gênero humano, fazendo com que tudo seja comum entre os homens, e repartindo igualmente os bens e os males entre os indivíduos da sociedade.

Remontando-se aos tempos mais antigos, encontra-se já este caráter comunista, da comunhão de bens, posto em prática de maneira mais ou menos completa. Assim, entre os antigos orientais encontramos a vida monástica, que é a forma teocrática do comunismo. Destas instituições religiosas do oriente tomaram, sem dúvida, os gregos a idéia do comunismo, que quiseram converter em instituição civil. Só Licurgo, porém, o célebre legislador lazedemônio, conseguiu por em prática, em Esparta, esta doutrina.

Não obstante, a idéia comunista continuou prosperando de tal modo que alguns dos mais destacados filósofos se tornaram seus sequazes. Assim, Pitágoras, fundador da Escola Itálica e glorioso matemático, aconselhava a seus discípulos que tudo devia ser comum entre amigos.

Foi, porém, Platão, o "Divino", o primeiro quem por escrito fez a apologia do comunismo, edificando sobre suas bases um Estado modelo. "Em uma República bem governada e que aspira a perfeição", diz Platão, (A República-livro VIII) "tudo é comum: mulheres, filhos, a educação, os exercícios próprios de guerra e paz". "Necessário é, portanto, ensinar às mulheres estas artes, adestrá-las para a guerra e tratá-las em tudo à maneira de homens", (República, liv. V).

Convencido de solucionar assim tôdas as questões sociais, interroga Platão, como vencedor irrefutável: "Como poderiam surgir contendas e querelas em um Estado, onde, por assim dizer, ninguém teria nada de seu próprio, salvo o próprio corpo, porque tudo o mais lhes seria comum?" (República, liv. V).

A refuta das teorias sociológicas de Platão, entretanto, só foi feita por Aristóteles, o fundador da Escola peripatética. Em sua famosa obra "A Política", combatendo o comunismo exposto por seu antigo mestre, diz o stagirista: "É preferível que os bens pertençam a particulares, mas que se tornem propriedade comum pelo uso que deles se faz". (Livro IV, cap. II, §5). E, em outro lugar: "pensamos que a propriedade não deve ser comum". Do próprio solo que Aristóteles havia dito: "O solo pelo menos deve ser comum a todos", escreve Alhures, o filósofo: "É necessário, pois, que o território se divida em duas partes, sendo uma propriedade comum e a outra pertencente aos particulares".

(Continua na 9a. página)

Análise de Balanços

(Conclusão)

PASSIVO FICTÍCIO		
Capital	460.000,00	
Fundo de Reservas	70.000,00	
Fundo de Depreciações	30.000,00	
D. V. Pereira, Comanditada — C/L e Perdas	25.000,00	585.000,00

PASSIVO COMPENSADO		
Títulos a Receber em Cobrança	55.000,00	
Credores por Consignação	30.000,00	
Títulos Cauccionados	25.000,00	110.000,00
Total do passivo	1.040.000,00	

ANÁLISE

SITUAÇÃO ECONÔMICA		
Ativo real	840.000,00	
Passivo real	345.000,00	
Patrimônio líquido	495.000,00	

SITUAÇÃO FINANCEIRA		
Disponibilidades imediatas e a curto prazo	555.000,00	
Exigibilidades imediatas e a curto prazo	345.000,00	
"Superavit"	210.000,00	

SOLVABILIDADE (grau de solvabilidade)		
Patrimônio líquido	495.000,00	
Imobilizações	285.000,00	
"Superavit"	210.000,00	

CONCLUSÕES

SITUAÇÃO ECONÔMICA — Boa, evidenciada por um patrimônio líquido de Cr\$ 495.000,00, que excede, em Cr\$ 115.000,00, o capital realizado, sendo, portanto, o **capital realizado** equivalente a 75% do **capital em giro**. O passivo real equivale a 41% do ativo real.

SITUAÇÃO FINANCEIRA Boa, pois as **disponibilidades** imediatas e a curto prazo apresentam um excesso de Cr\$ 210.000,00 sobre as **exigibilidades** da mesma natureza; — estas apresentam 62% do valor daquelas.

SOLVABILIDADE — Perfeita, representada pelo excesso de Cr\$ 210.000,00 do **patrimônio líquido** sobre as **imobilizações**; representando estas 50% do valor daquele, — havendo, portanto, perfeita relação entre esses dois elementos.

Dificuldades várias surgem em um estudo dessa natureza. Como dissemos, os balanços devem conter verbas distintas e intituladas com absoluta clareza, — sem o que sérios embaraços ocorrem ao analista. Assim, por exemplo, as contas de compensação devem ser intituladas de modo a que seja determinada no ativo a sua equivalente no passivo, ou vice-versa, não devendo tais contas, de modo algum, oferecerem confusão quanto à sua natureza, tomando-se-lhe por contas patrimoniais, — o que traria resultados fictícios à análise. Quando houver obscuridade na intitulação das verbas, sem que se possa recorrer a outros elementos, deve o profissional ser pessimista e não otimista.

De entre as falhas técnicas que se verificam em balanços, notamos, amiúde, a de figurar o título "Contas Correntes" pelo valor do saldo (devedor ou credor), verba essa que deve figurar no ativo pelo valor das contas devedoras e no passivo pelo das contas credoras.

Assim, também, a conta "Títulos Descontados" deve figurar no passivo, em se tratando de uma firma, por constituir uma obrigação, um passivo real (ou exigível) o que tal conta representa. Tratando-se, no entanto, de um estabelecimento bancário, deverá ela figurar no ativo, por representar, para o Banco, um direito real, um ativo realizável.

Oferecendo a contabilidade, neste como nos demais setores de sua atividade, um campo vasto a deduções de ordem técnica, não seria possível, em poucas linhas, dar-se uma noção exata do assunto em questão. Não obstante, procuramos, através desta exposição, ressaltar a utilidade e as vantagens que de tais análises poderão advir, se procedidas, como inicialmente dissemos, com bom senso e conhecimento profissional.

Hodiernamente, a necessidade de um bom profissional de contabilidade vem-se fazendo sentir de maneira bem acentuada, no desempenho das mais elevadas atividades econômicas. Urge, pois, que os que abraçaram essa profissão se comprometam da sua importância e da sua responsabilidade, — aliando a sua inteligência e a sua cultura à iniciativa e ao zelo profissional, e propugnando, dentro do âmbito das suas possibilidades, pela elevação moral do contabilista brasileiro.

Contadores e não guarda-livros

Os estudantes dos cursos comerciais de Curitiba, junto às autoridades competentes e em apoio à campanha que os seus colegas do país vêm desenvolvendo, estão trabalhando para que o curso de que ora fazem parte, retorne a ter o título e os direitos de Contador e não, meramente "Guarda-Livros" conforme determina o decreto-lei n. 64-41 de 28-12-43, que estabeleceu a reforma do Estudo Comercial no Brasil.

Nesse sentido, os referidos estudantes acabam de expedir os seguintes telegramas:

"Exmo. sr. dr. Getúlio Vargas, D.D. Presidente República. Rio. — Diretório Acadêmico Faculdade Ciências Econômicas do Paraná em nome aproximadamente 800 alunos Cursos Técnicos Contabilidade apelá encarecidamente brilhante e esclarecido espírito Vossência que sempre amparou as causas justas e ditou decisões clarividentes e precisas no sentido interferir junto ilustre Ministro Educação atender reivindicações estudantes cursos contabilidade, que visam retorne denominação curso técnico ser Contador e não Guarda-Livros como determina decreto-lei 61-41 de 28-12-43.

Confiante amparo e decisão será dada por Vossência, nossa causa, apresentamos respeitosamente nossos mais vivos agradecimentos. Respeitosas saudações. (a) Lauro Werneck, Presidente.

"Exmo. sr. dr. Gustavo Capanema, D.D. Ministro Educação e Saúde. Rio. — Diretório Acadêmico Faculdade Ciências Econômicas do Paraná em nome estudantes Cursos Técnicos Contabilidade deste Estado, científica vossência prestaram nesta data incondicional solidariedade colegas paulistas senti do que atual curso volte a ter antiga denominação Contador.

Confio espírito moço e esclarecido vossência que certamente estará com carinho reivindicações classe estudantil e dará decisão justa como sempre deu até o momento todos problemas educação Brasil. Respeitosas saudações. (a) Lauro Werneck, Presidente".

"Exmo. sr. Gal Gois Monteiro, D.D. Ministro da Guerra do Brasil. Rio. — Diretório Acadêmico Faculdade Ciências Econômicas Paraná e Escola Técnica Comercial De Plácido e Silva interpretando sentimentos alunos cursos técnicos contabilidade, vem presença vossência apresentar os mais vivos cumprimentos pela nomeação vossência cargo dirigente supremo glorioso exército brasileiro que tem sua pessoa digno e brilhante representante. Apelamos espírito esclarecido vossência prestar apoio junto Ministro Educação justas reivindicações alunos técnicos contabilidade sentido revogação decreto-lei 61-41 de 28-12-43 que fere profundamente interesses e direitos estudantes deste curso.

Certo contaremos auxílio valioso vossência, apresentamos mais vivos agradecimentos estudantes do Paraná. Respeitosas saudações. (a) Lauro Werneck, Presidente.

"Presidente Diretório Acadêmico Escola Técnica Sindicato Contabilistas do Rio. — Diretório Acadêmico Faculdade Ciências Econômicas do Paraná em nome aproximadamente 800 alunos cursos Técnicos Contabilidade atualmente funcionando neste Estado, pelo presente hipotecam irrestrita, integral e incondicional solidariedade colegas cariocas movimento criado em prol sua denominação voltar ser Contador e não Guarda-Livros como preceitua decreto-lei 61-41 de 28-12-43.

Telegrafamos Presidente República, Ministros Guerra e Educação a respeito. Saudações universitárias. (a) Lauro Werneck, Presidente".

"Presidente Diretório Escola "Alvares Penteado" S. Paulo — Diretório Acadêmico Faculdade Ciências Econômicas do Paraná, em nome aproximadamente 800 alunos cursos Técnicos Contabilidade, atualmente funcionando neste Estado, pelo presente hipotecam irrestrita integral e incondicional solidariedade colegas paulistas movimento criado em prol sua denominação voltar ser Contador e não Guarda-Livros como preceitua decreto-lei 61-41 de 28-12-43.

Telegrafamos Presidente República, Ministro Guerra e Educação a respeito. Saudações universitárias. (a) Lauro Werneck, Presidente".

DEFLAÇÃO

Por OSMAR CUNHA

Si é bem verdade que a Paz veio antes do previsto pelos homens responsáveis pelos destinos das nações em guerra, não há negar que essa "tempestade" de paz trouxe problemas seríssimos para a administração econômica e financeira da ordem mundial.

As grandes potências industriais voltarão aos mercados e as divisas acumuladas pelos países economicamente fracos serão devolvidas pela inversão dos saldos da balança de comércio exterior.

E, é justamente, nessa reversão que estará a probabilidade de independência econômica do nosso país. A guerra evidenciou a fraqueza dos nossos meios de transporte. A riqueza precisa circular. Precisa o Brasil, pois, mais trilhos, mais locomotivas, mais usinas elétricas, mais navios, menos futilidades, menos artigos de luxo, menos "bibelots". A ausência, pelo menos comercialmente, do petróleo nacional, faz-nos pensar menos no automóvel se pretendermos eliminar o êxodo de divisas-ouro e mais no aparelhamento industrial para o equilíbrio da nossa balança comercial.

Acredita-se que a produção em série, para a aplicação imediata pelos grandes industriais brasileiros, colocará, pelo baixo preço, em melhor nível, o produto nacional, desbancando, assim, a concorrência estrangeira.

Será possível, pois, que os sacrifícios da guerra tenham, para os brasileiros, a sua compensação na paz.

O reerguimento industrial e o dos transportes provocarão a baixa e, em consequência, a elevação do nível de vida do povo brasileiro.

Não haverá, assim, a "espantosa" rarefação do meio circulante — a deflação, a eliminação do papel moeda como querem alguns. Precisamos, isso sim, é lastreá-lo de utilidades econômicas.

A ESCRITURAÇÃO E SEUS METODOS

Por Luiz Fonseca

Os métodos de escrituração conhecidos são inúmeros: Partidas Simples, Partidas Mistas, Partidas Dobradas, Americano, Cameral ou logismográfico, e muito outros que caíram em desuso.

Passaremos agora a analisar os principais métodos de escrituração:

1º) — **Método das Partidas Simples** — É quase que totalmente despido de técnica, pois, se escritura sem designar o credor quando se designa o vendedor e vice-versa. É classificado de método livre, porque seu operador abre as contas que entender. Em resumo, a escrituração por Partidas Simples, consiste em escriturar diariamente aquilo que o negociante deve a diversos, e aquilo que diversos devem ao comerciante. Os livros necessários a este método são: o Diário, o Razão e os demais auxiliares (caixa, borrador, entradas, saídas, registro de letras e obrigações a pagar, a receber, etc.) — Não é um método completo.

2º) — **Método das Partidas Mistas** — É a escrituração por Partidas Simples, contendo entretanto, alguns preceitos, que são do domínio das Partidas Dobradas.

3º) — **Método das Partidas Dobradas** — É o mais completo existente, e adotado quase que universalmente. — Diz um autor francês; "Deve-se preferir a Partida Dobrada, porque é a única por meio da qual o negociante pode balancear em pouco tempo o seu Ativo e Passivo, e saber, dia por dia, o movimento dos seus negócios, seus lucros e perdas".

Este método está baseado no seguinte princípio: "Não há débito sem crédito, e vice-versa".

Por intermédio do livro "Tractatus de computis e scripturis", publicado em Veneza (Itália), no ano de 1494, e da autoria do frade Lucca Paciolo, foi exposto pela primeira vez, o método das Partidas Dobradas.

O aludido método, apresenta as seguintes características:

a) Um conjunto de livros constituindo o sistema.

b) As fórmulas de lançamentos cronológicos das operações.

c) A equação constante entre o débito e o crédito.

Existem fórmulas para os lançamentos, que são efetuados no Diário.

1º) — Uma só conta devedora contra uma só conta credora.

2º) — Uma só conta devedora contra diversas contas credoras.

3º) — Diversas contas devedoras contra uma só conta credora.

4º) — Diversas contas devedoras contra diversas contas credoras.

Afim de efetuarmos um lançamento, é necessário conhecer-se a operação, por meio da documentação respectiva. Tão logo esteja concluído este exame, devemos cogitar de determinar as contas, ou melhor, da determinação das contas. Seja qual for o método de escrituração empregado, é indispensável adotar-se uma teoria uniforme das contas.

O método das Partidas Dobradas, usado no Brasil, e reconhecido por lei, isto é, satisfaz todas as exigências legais, registra qualquer operação com clareza, sendo evidentes e satisfatórios os resultados que apresenta.

4º) — **Método Americano** — É o método do Diário-razão. Apesar de ser conhecido como método americano, foi idealizado pelo francês Edmond De-grange.

5º) — **Método Cameral ou Logismográfico** — É um método chamado científico, e idealizado pelo notável contador italiano Giuseppe Carboni. Funda-se na teoria personalística, tão discutida na literatura da Contabilidade, e principalmente na Itália.

A figura principal deste método é o proprietário, ao redor do qual giram todas as operações.

Dentre todos os métodos conhecidos o que dominou foi o das Partidas Dobradas, que é mundialmente conhecido e utilizado.

IRÃO À GREVE, como protesto

Reclamam os alunos das Faculdades de Economia, Administração e Finanças equiparação aos cursos superiores.

Esteve na redação de "O Globo", numerosa comissão de alunos de todas as Faculdades de Economia, Administração e Finanças, que nos veio por ao corrente do que haviam decidido em reunião pouco antes realizada, e que tinha por objetivo discutir e assentar as bases de um movimento tendente a reclamar do Governo a regulamentação da profissão de economista, que apesar de ter sido criada pelo próprio Governo, permanece ainda sem uma legislação própria. Em nome de todos, falou o acadêmico Roberto Freitas de Oliveira, presidente do Diretório da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Disse o seguinte:

— A lei 452, de 5 de julho de 1937, e o decreto anterior n. 19.852, de abril de 1931, prevêem e criam a Faculdade Nacional de Política e Economia, como parte integrante da Universidade do Brasil, e consequentemente, do Curso Superior. Também o decreto 20.158, de junho de 1931, que regulamentava a profissão de contador, incluiu o Curso de Administração e Finanças com a especificação de "Superior". E isto, foi feito na época para suprir as necessidades do país, relativas a técnicos de administração, dos quais, infelizmente, ainda muito carecemos. Com surpresa geral, prossegue o portavoze dos economistas, todos nós lemos no "Diário Oficial", de 11 do corrente, um parecer da Comissão de Legislação do Conselho Nacional de Educação, da qual foi relator o sr. Cesário de Andrade, onde se verifica que o Curso Superior de Administração e Finanças é um curso de "nível médio"...

Diante do fato que consideramos revoltante, concluiu o sr. Roberto de Oliveira, os estudantes exigem do Governo uma solução definitiva sobre a situação de seu curso, pois, caso não lhes seja reconhecido o justo direito de equiparação às demais Faculdades Superiores, irão à greve. Estão dispostos a esperar até o dia 27 do corrente. Aliás, a espera tem sido longa porque, por mais de uma vez já nos foi prometido pelo próprio ministro da Educação, normalizar a nossa situação, o que fez, ainda recentemente, no Oitavo Congresso Nacional de Estudantes — que reafirmou a sua promessa de muitos anos atrás...

Comissão de legislação do Conselho Nacional de Educação

Pareceres 155 e 159

155 — Manuel Marques Leite requer o registro de seu diploma de bacharel em Ciências Políticas e Econômicas. Segundo informações prestadas pela D. Ensino Superior e pelo próprio requerente, este curso simultaneamente a Faculdade de Direito de Porto Alegre, onde se diplomou, e a de Ciências Políticas e Econômicas, nos anos de 1942 e 1944, por onde também se diplomou. Alega o requerente que o disposto no art. 82 do decreto n. 1981 de 11 de abril de 1931, que proíbe a matrícula simultânea em mais de um curso seriado não o atinge porquanto tal dispositivo de lei se aplica somente aos cursos superiores, não sendo este o seu caso, visto como o curso de Ciências Políticas e Econômicas, por força do Decreto-lei n. 20158, é considerado um curso comercial.

O estudo da matéria não deixa, realmente, dúvidas sobre não ser aquele curso considerado de nível superior, tanto que, ao submeter o sr. Ministro da Educação à aprovação do Senhor Presidente da República o projeto de reorganização do ensino comercial assim se manifestou: "Sendo o ensino comercial considerado como de segundo grau, na sua estrutura não se incluiu a matéria relativa ao estudo, no mais elevado grau das ciências econômicas e administrativas". Essa matéria terá lugar adequado na legislação do ensino superior, cujo projeto de reforma se acha em fase de adiantado estudo".

De outra parte, não seria possível admitir-se tal critério sobre o curso comercial houvesse sofrido modificação, com a publicação do Decreto n. 6141, de 28 de setembro de 1943 (Lei orgânica do Ensino Comercial), que deu nova organização ao ensino comercial, porquanto o referido decreto nada dispõe sobre o curso de Administração e Finanças.

(Continua na 9a. página)

Comércio anti-econômico e extorsivo

OSMAR CUNHA

Já de há muito que se provou que o comércio, a indústria e a agricultura somente podem progredir pela intensificação da produção. "Ganhar pouco na unidade, produzindo muito e em escala sempre crescente" é o "slogan" dos grandes produtores e segredo do seu progresso. Entretanto, o analfabetismo econômico de muitos, ou melhor, da maioria dos comerciantes e industriais brasileiros ainda não alcançou a nobreza do "slogan" que referimos e que lhe traria não o progresso artificial e momentâneo, mas a estabilidade e a segurança de seus negócios. Dai o crescente custo de vida e a elevação constante de preços que nos faz prever um terrível 1946 pelas "craks" ameaçadoras que se anunciam num futuro de liberalismo econômico não distante e quando, certamente, as ofertas excederão a procura. A baixa tremenda e violenta será fatal e com ela cairão os artificialistas. O maior estímulo para os produtos estrangeiros será o preço que lhes oferecemos. Eles poderão vender-nos muito mais barato, pois os consumidores não permitirão maiores taxas alfandegárias que as atuais, sabido como é que o sr. Getúlio Vargas, grande amigo do povo, compreende que esse povo precisa viver, precisa ter atenuados os seus sofrimentos.

Veiu-nos à mente essas considerações quando, outro dia, logo depois da elevação de salários que obtiveram os comerciários entramos em uma das casas de comércio desta capital. Entretanto, depois de efetuadas as compras, verificamos que os preços eram mais elevados que os costumeiros. Surpreendidos consultamos a moçoila que nos havia atendido e ela, ingenuamente, nos respondeu: "O patrão mandou subir 10% em todos os produtos porque fomos aumentados nos salários. Ele tem razão o senhor não acha?"

Naturalmente que achamos que o seu patrão não tinha razão alguma, pelo que, discretamente, conseguimos saber da "caixa" qual era "mais ou menos" o seu movimento mensal, em média".

— Sempre mais de duzentos mil cruzeiros, respondeu-nos.

— Vocês ganham bem?

— Somos seis ao todo. Quem melhor ganha não percebe, ainda, 500 cruzeiros. Entre os seis, alguns recebem os salários de menores.

E, então, fiz os meus cálculos...

DEZ POR CENTO sobre Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 20.000,00.

Seis empregados em média ganhando Cr\$ 400,00, aumentados, no máximo de 40%, resultam em 2.400,00 x 40 — Cr\$ 960,00

100

Cr\$ 20.000,00 menos Cr\$ 960,00 igual a Cr\$ 19.040,00 que é, simplesmente, o RESULTADO FAVORÁVEL AO DITO COMERCIANTE PELO FATO DE TER AUMENTADO OS SEUS EMPREGADOS DE ACÓRDO COM PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS.

É a essa mentalidade que precisamos combater. Felizmente a guerra não será, por muito tempo ainda, motivo para explorações dessa natureza. A mentalidade econômica moderna não pode permitir riquezas em um ano, ainda mais quando se sabe que tais enriquecimentos causam a pobreza coletiva. Cumpre à mocidade que estuda o comércio combater esse espírito pobre e egoísta. E o faremos, conscientes da nobreza da causa que defendemos!

Para procederem ao estudo do anteprojecto de reforma do Registro de Comércio

O ministro Marcondes Filho baixou a seguinte portaria, que tomou o número 36:

"O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, Considerando que, segundo a boa doutrina, as Juntas Comerciais, com a sua atribuição precípua que é o registro do comércio, não podem deixar de constituir objeto de legislação federal (Carvalho de Mendonça, Tratado, vol. I, 2ª ed., pág. 386); Considerando que o registro do comércio no país, organizado pelos Estados no regime da Constituição de 1891, se encontra em situação caótica diante da multiplicidade em vigor e que estabelece muitas vezes prejudiciais antinomias; Considerando que o registro do comércio deve ser considerado sob o ponto de vista unitário e não como uma pluralidade de registros estaduais, dado que a matéria se encerra no campo do direito comercial; Considerando que o artigo 25 da Constituição Federal vigente dispõe que o território nacional constituiu uma unidade do ponto de vista econômico e comercial; Considerando as vantagens já comprovadas pelo sis-

tema instituído pelo decreto n. 24.635, que extinguiu a Junta Comercial do Distrito Federal, transferindo suas atribuições ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio; Considerando que é da mais urgente necessidade uma reorganização do registro do país e a uniformização dos órgãos encarregados dos respectivos serviços; Considerando que elaborado pelo diretor da Divisão do Registro do Comércio, já se acha ultimado um anteprojecto de reforma planejada; Resolve designar os Srs. Dr. Oscar Saraiwa, consultor jurídico do M. T. I. C., Renato Eduardo dos Santos, diretor da Divisão de Registro do Comércio; Dr. Adamastor Lima, lente catedrático de Direito Comercial da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro; Dr. Silvio Marcondes, consultor jurídico da Federação de Comércio do Estado de São Paulo, e Dr. Fausto de Freitas e Castro, consultor jurídico da Associação Comercial do Rio de Janeiro, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a um estudo do trabalho apresentado, emitindo sobre ele, dentro do prazo de 60 dias, o seu parecer.

Que deve fazer o estudante de economia?

Prof. Reynaldo S. Gonçalves, Economista

Ao escrever estes pequenos conselhos aos estudantes de economia do meu país, tenho em vista mostrar a necessidade de economistas aptos e conscientes de suas elevadas funções técnicas para o desenvolvimento de economia nacional.

Não fossem o ambiente heterogêneo que se encontra nas Faculdades de Economia e a grande necessidade da nossa emancipação econômica e pouco valor teriam estes conselhos.

De fato, os estudantes encontram professores brilhantes, eruditos, mas que não lhes dão, em regra, diretrizes profissionais, que não lhes formam a mentalidade profissional. Dai porque é comum aos acadêmicos de economia perguntarem: que devo fazer?

É, pois, como professor e com a experiência profissional de economista, que deixo aqui alguns úteis conselhos aos acadêmicos de economia no sentido de que, aprimorando-se mais, concorrerão para o seu bem estar e para o progresso econômico do Brasil.

Antes de tudo, porém, quero responder a uma pergunta preliminar: Que deve fazer o estudante de economia que só deseja um título ou não gosta da economia?

Deve desistir do curso de ciências econômicas e procurar outro curso ou atividade compatível com seus desejos e tendências.

O acadêmico de economia que tem vocação ou veemente e perseverante desejo de seguir a profissão de economista deve fazer:

1 — estudar dedicadamente as matérias técnicas, isto é, as econômicas e administrativas, mormente a ciência econômica, a economia financeira, a ciência da administração, a interpretação de gráficos e a contabilização dos custos e análise de balanços;

2 — formar sua pequena biblioteca econômica; caso não possa, freqüentar as Bibliotecas Públicas e tomar os apontamentos necessários;

3 — interessar-se por tudo quanto se relaciona com a economia, através de livros, notícias nos jornais, leis e atos do governo, balanço e relatórios de grandes empresas;

4 — visitar freqüentemente as feiras de amostras ou exposições comerciais, agrícolas e industriais, tomando, assim, contacto com o progresso econômico;

5 — visitar grandes empresas desde as mercantis até as industriais e bancárias, levantando organogramas e harmonogramas;

6 — fazer, mesmo por cópia, dois mapas econômicos: o do Brasil e o do mundo examinando sempre os problemas de economia pública através desses mapas;

7 — ler freqüentemente os relatórios, balanços e tabelas estatísticas de grandes empresas; são, muitas vezes, mais instrutivas, do ponto de vista técnico, do que livros de economia política e financeiras;

8 — habilitar-se, mesmo na sua vida particular, a viver economicamente, isto é, procurando ser útil com o menor esforço e o máximo rendimento; para esse fim, elaborará seu programa de vida, de estudo e de trabalho, levantará anualmente seu orçamento e contabilizará, embora em folhas avulsas, ou num caderninho, suas receitas e despesas, fazendo, sempre que possível, depósito em banco ou caixa econômica. A economia deve começar de casa;

9 — apoiar toda campanha acadêmica que tenha por fim a elevação ou o aperfeiçoamento do ensino econômico;

10 — aproximar-se o mais possível dos economistas e do Sindicato destes, mormente quando estiver no último ano do curso, o contacto com os já diplomados é como uma luz para a entrada firme no exercício da profissão;

11 — entrar para o Departamento Acadêmico dos Sindicatos dos Economistas; o Sindicato tem biblioteca, promove reuniões e conferências técnicas das quais o acadêmico de economia pode tirar grande proveito;

12 — tomar parte nas comemorações da "Semana do Economista", anualmente promovida pelos Sindicatos dos Economistas;

13 — concorrer aos concursos instituídos pelos Sindicatos dos Economistas;

freqüentar as palestras e realizar os trabalhos do Curso de Economia Profissional no Sindicato dos Economistas;

15 — possuir, pelo menos, um tratado de economia, de finanças, de ciência da administração, de estatística, de geografia econômica, de sociologia, de matemática financeira, de contabilidade dos custos e um dicionário econômico;

16 — assinar uma revista de ciências econômicas, mormente dirigida por economistas;

17 — mesmo estudando, procurar trabalhar algumas horas numa empresa comercial ou industrial.

O nosso código comercial

O atual Código Comercial brasileiro data de 1850, e foi criado pela Lei n. 556, de 22 de junho desse ano.

As fontes inspiradoras foram os códigos francês, português e espanhol, especialmente o segundo, de autoria do famoso jurista português Ferreira Borges.

O Código Comercial brasileiro abrange o comércio marítimo e consta de 796 artigos, parágrafos, números e letras.

Quasi toda a matéria tem sido ampliada e acrescida por leis criadas em obediência à evolução do comércio, das indústrias, mais ainda assim, uma grande parte dos seus artigos estão em pleno vigor, o que serve de atestar a elasticidade dos dispositivos ali contidos e a sabedoria e clarividência com que foram criados.

PÁGINA LITERÁRIA

Refúgio supremo

Por Sílvia Amélia Carneiro da Cunha

Senhor, numa introspecção absorvente,
Olho dentro de mim e nada vejo!
A sensação do esforço me revigora
E sinto crescer, vertiginosamente,
O desejo malsão, irreprimível,
De devolver ofensas a mão-cheias!
Por que a solidariedade humana é temporária?
A verdade amíúde recalçada?
Por que só a maldade sórdida se aconchega
E os atos mesquinhos ganham vulto?
De onde a revolta a interceptar os gestos bons, edificantes?
Altíssimo Senhor, fazei da vontade sã que em mim subsiste
A concretização de uma força espiritual
Que, subindo até Vós,
Seja a conciliação absoluta e redentora
Da criatura com o Criador!
Que ressurgja a confiança em mim mesma para o extermínio

[integral

Das dúvidas que me hão prostrado, da opacidade que asfixia
Os sentimentos nobres!
E para que, enfim, liberta de tôdas as vicissitudes d'alma,
Com o espírito exilado no infinito,
Vencida pelo cansaço de ser pequena,
Pela humilhação de ser miserável,
Impet্রে a vossa sublime proteção
E jamais chegue, assim, perante vós, ó meu Senhor,
Trazendo as mãos vazias!
Trazendo as mãos vazias!
E... ao olhar dentro de mim, uma nova luz bruxoleou...

PRIMAVERA

LAUSIMAR LAUS

A manhã se espreguiça, clara e quente,
Sonhadora, cantante, sorridente,
Noiva sem ciúme...
Perto do lírio — taça esvaziada —
A violeta cai embriagada,
Tonta de perfume...

Num trono verde, e verde de esperança,
Uma rosa se enfeita, se embalança
A olhar para o céu...
A flor pequena do jardim, descrida,
Deixa cair a lágrima bebida
Que o orvalho lhe deu...

O colibri, ao seio requintado
E alvo da carmélia, arrebatado
Beijou num delírio...
No jardim num repouso dolorido,
Branco, sem luz, acanhado e sentido,
Dorme um lírio mudo e amenizado,
Por suas verdes folhas embalado,
Claro como um círio...

O manacá, sonâmbulo e tristonho,
Chorando sempre o seu fãnado sonho,
Quase enloqueceu...
Dormiu... Quando acordou viu-se vestido,
de roxo claro, e, restabelecido,
Sorriu e viveu

As líburas margaridas, nos canteiros,
Se requebram em ritmos fagueiros,
Esguias, só cintura...
E então, enamorada a brisa cria,
Musical, e suave, a sinfonia
De toda a verdura...

CANSAÇO!

Numa tolerância inqualificável, eu te esperci, eu te esperci em vão... O meu conforto era sempre o dia de amanhã, o abençoado dia que te conduzisse, talvez, até mim... mas não vinhas... e era tão desconfortante sentir a tua ausência!

Assim, passou-se a minha vida, assim gastei o meu tempo do qual era tão avara, a te esperar, a esperar, loucamente. — E por que, enquanto persistia em mim essa ânsia e te esperar, jamais chegaste?

Vazaram-se os anos. A fadiga veio, então, e assediou-me numa vontade estéril; meus olhos se fe-

charam e olvidei até que te esperara tanto!

E hoje tu chegaste! — Por que hoje que não mais tenho aspirações? — Por que agora quando os desenganos cavaram fundo em minha alma, e a planta exótica que nela viceja é a desilusão?! — Agora, quando nada mais possuo para te ofertar, e, quando todo o meu ser grita, exteriormente, a minha profunda extenuação! — Por que agora, somente, quando me resta para te oferecer, no parco das minhas diminutas forças, este meu grande, este meu incomensurável cansaço?!

AIVLYS

PUREZA E SIMPLICIDADE

HELA FANNY KATHER

... Olho pela janela. Deparo com as flores multicores do meu jardim. A brisa sopra de leve, desfolhando aqui e acolá esses símbolos — de alegria e de dor do homem. A atmosfera se agita mais e mais. Aos poucos a suave brisa se transforma em vento. Toda a vegetação, em sinal de protesto, se agita, geme... De repente, porém, a natureza se apresenta calma, como se o vento, a fim de recuperar as energias despendidas, necessitasse de fôlego. O tapete, originado de pétalas, folhas e areia, jaz no chão. Momentos após o ar com violência revira a camada junto à terra, arrastando consigo os restos de vegetais. Novamente silêncio... E tudo se envolve em um manto cinzento. A chuva cai suave. Tudo aparenta desolação.

A tragédia durará minutos. Apesar disso ficou no jardim uma flor. Alva, linda... a açucena. Brisa, vento, nada conseguiu fazer com que o símbolo da pureza e simplicidade fosse alterado em sua estrutura. Firmeza em seu porte, lá estava ela, a fim de servir de guia às flores que desabrochassem futuramente.

O mesmo acontece com o ser humano. "O homem tem duas asas, por meio das quais ele se eleva acima das cousas da terra, são: A PUREZA E A SIMPLICIDADE".

SAUDADES DE ALGUÉM

Crônica de W. S. Kuenzer

Sinto o coração apressado; a voz embarga e os olhos quase a chorar... Por que essa opressão? Por que essa tristeza que me invade a alma, martirizando-a lenta e cruelmente?

Por você, só por você, meu amor! Desde o momento que você partiu, os meus olhos nublarão-se de tristeza... A desolação não me sae do coração e sôrvo o amargo-doce dessa saudade de você, que me envenena todo o ser!

As palavras são pobres demais para exprimir-lhe a minha ansiedade... Tento em vão pôr no papel tudo o que me vai na alma, mas, não sei... Não consigo e o papel fica em branco, como dantes.

Toda a alegria que você trouxe quando veio, novamente a levou, deixando-me imerso nesta interminável tristeza que me acabrunha os dias... Sinto saudades de você... E nesta frase, digo tudo aquilo que me vem aos lábios e murmuro, baixinho, mansamente, com o pensamento fixo em você, querida minha.

Ah! não fora a Esperança, esta doce companheira nossa nas amarguras da Vida, nem sei si suportaria a sua ausência...

Mas, ela me consola dando forças ao coração para resistir à magua que o invadiu! Como eu sinto saudades de você...

Possa a pobreza desta expressar, fazer compreender a você toda a desventura do meu viver. E que na minha saudade, nas azas do pensamento, possa eu ir até a sua alma, para dizer-lhe quando lhe quero e sofro por você ter partido...

OLHA AQUELA ESTRELA...

E. FERNANDES

Lá no alto do azul límpido e sereno do céu, uma estrela brilhava... Da praia, sentados sobre finas e brancas areias, a ouvir o marulhar sonoro das ondas, que se desfaziam beijando a praia, olhávamos para o alto, com as faces unidas e as mãos entrelaçadas, amorosamente. Aos nossos pés, o oceano imenso dormia. Permanecíamos calados, receando, talvez, quebrar a doçura do silêncio que nos envolvia, ou o encanto do cenário que nos rodeava. Depois, lançando sobre mim os teus olhos feiticeros, deixaste que os teus lábios sedutores murmurassem, baixinho: "Olha aquela estrela que brilha, distante. Ela é o símbolo do nosso amor... Numa noite, clara e romântica como esta, envoltos numa auréola de sonho e de esperança, nós nos encontramos pela vez primeira. Sorri para ti, e tu me compreendeste. Estávamos sós. Olhávamos para o alto e avistávamos, muito além, uma estrela que brilhava, lançando réstas de luz que se refletiam nas águas serenas. Lembras-te? Começou, então, o nosso romance de amor, terno e apaixonado, mais lindo e sublime que tudo que imaginar se possa. Vivendo em doce enlêvo, parecia-nos a vida um paraíso, o mundo uma eterna primavera. Mas a verdadeira felicidade é pouco duradoura, e o amor é como a rosa, tem perfume que inebria e espinhos que ferem... Agora, vou partir, talvez para sempre, para longe dos teus olhos, que eu tanto adoro. Uma saudade eu levarei, e que me acompanhará sempre, sempre. Terei diante dos olhos a tua imagem e, no coração, o teu nome e a tua saudade, que não perecerão jamais. De longe eu te verei, pelo prisma da imaginação. Quando aquela estrela, que vemos além, surgir, brilhante e radiosa, eu a contemplarei, com o coração cheio de saudade. Contempla-a, também, pois assim nos veremos através do véu da Fantasia. Nossos olhares encontrar-se-ão naquela estrela, que é o símbolo do nosso amor, e que a contemplamos quando nos vimos pela vez primeira e, agora, no momento amargo da separação... Adeus..."

Depois, baixaste os olhos, e partiste chorando... Dentro de mim o coração soluçava...

CONFIDÊNCIAS AO LUAR...

Essa poeira que tu viste agora, que cirandela, louca, que sofre com o vento-sul, é cinza da minha vida, no mundo do meu destino. Mas o pó das ilusões perdidas tem, escondidos, traços fortes de esperança, e porção apreciável de triunfos, que morreram...

Na contemplação que ora faço, no regresso à mocidade, a estrada que percorro conserva a mesma feição: margem de luz para o bem, leito verde para sonhos!

Num percurso de ideal, a fadiga é mais que força; sonha, acórdala, medrosa, no impossível de sós... A luz que se vê de perto é mentirosa e ativa, e o poder de seu gênio contrasta com o Infinito...

Mas o vento-sul, que sopra forte, geme, comigo, à sepultura dos seus sonhos! Ou seja consolo amargo, ou devaneio inquieto, a poeira do passado tem aromas para mim!

Estarás, tu, sonhador, presentindo, ofegante, a fumaça ingênua e má que paira na minha frente? Há refregas de poeira, que se revoltam contra o vento-sul, que geme impiedoso... Mas o vento paira, também, por cima do teu pensar.

Esse vento que te agita, num conjunto de luzes, para mim, roça, de manso, a expiação que sofro, na lisonjeira esperança do meu destino feliz.

Mas o destino vacila ante o degrau da incerteza!

Vês, agora, amigo companheiro, que, no presidio da luta, há raios que se consolam? O pesar tem simpatias que cantam com as lágrimas da dor.

Mas essas lágrimas são esquivas, mansas, e moram, sós, na minha alma, como restos da poeira que o vento-sul agitou!

No caminho em que andei, ainda há restos de vida que um furacão destruiu... Mas no fim desse percurso, como tela imaginária, eu já desenhei, sozinho, a choupana de meus sonhos!

E o vento-sul enfraquece, porque a força da poeira o maltrata, impiedosa.

Mas não cesses, nunca, ó vento, de soprar tão bravo, de levantar poeiras, porque nelas eu me sinto mais alto que o teu poder.

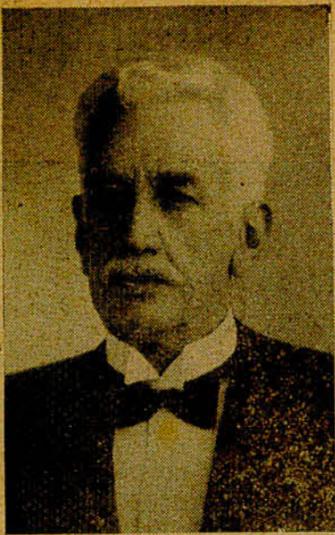
Como vês, ó peito amigo, o palco dos meus sorrisos ainda perdura em pó no caminho da minha alma. E ela se vai andando, manca, sonolenta e trôpega, com o seu bordão de luz à margem falsa da vida.

Um termo de longa estrada já se divisa, agitado, na frente triste dum cipreste fúnebre. E aquêle bordão de sonho, que me retira da estrada, traduz epopéias muitas na mesma vida do pó...

E a mesma força, perdida, que o teu sonho construiu, marchou, calada, comigo, para as cinzas do passado...

Mas por que passaste, agora, ó vento, já no termo da jornada, para extinção da alma, na poeira do destino?

YRAN



Prof. Fernando Machado Vieira, Diretor da Academia de Comércio

Embora tarde, o "O Acadêmico", noticia o aniversário natalício do Prof. Fernando Machado Vieira, Diretor da nossa Academia de Comércio, ocorrido no dia 24 de agosto último.

Exercendo o magistério há longos anos, ao qual tem dado o melhor do seu esforço e da sua dedicação, doado de grandes qualidades intelectuais, o Prof. Fernando Machado vem dirigindo a Academia de Comércio com larga visão e operosidade. Cercado, como está, naquele estabelecimento, de excelentes professores e dignos auxiliares, vem ele cumprindo o programa que traçara ao assumir tão dignificante cargo.

Tendo, durante 10 anos, exercido as funções de Diretor da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, a sua capacidade de trabalho, a sua inteligência e a sua cultura se fizeram sentir naquele estabelecimento público, que, durante a sua gestão, passou por completa reforma e que teve considerável aumento de obras, pela sua quantidade e, principalmente, pelo critério na escolha das mesmas.

Exerceu vários cargos na administração pública, deixando, em todos, traços marcantes da sua personalidade.

"O Acadêmico", que tem em Fernando Machado um grande amigo e um grande incentivador, homenageia, aqui, o ilustre e venerando professor.



Prof. Flávio Ferrari, Secretário da Academia de Comércio

Ocorreu, no dia 3 deste mês, o aniversário natalício do sr. Flávio Ferrari, Secretário da Academia de Comércio de Santa Catarina.

Exercendo, há vários anos, o magistério em nossa capital, faz ele parte do corpo docente da referida Academia, desde março de 1935.

No desempenho das suas funções de Secretário do citado estabelecimento, nas quais permanece há 9 anos, deve-lhe a Academia de Comércio os mais assinalados serviços.

Dotado de excelente orientação e espírito de trabalho, imprimiu ele modelar organização à nossa Academia, da qual, com justiça, ela muito se orgulha.

O Centro Acadêmico "José Boiteux", que desde os primeiros momentos de sua reorganização, tem contado com a sua boa vontade e valiosa colaboração, — presta-lhe, aqui, por intermédio do seu órgão oficial, sincera homenagem.

Biblioteca "Professor Machado"

Com o objetivo de dar maior amplitude à formação cultural de nossa mocidade, o Diretório do Centro Acadêmico "José Boiteux" organizou a sua Biblioteca, a fim de facilitar a boa leitura aos seus associados.

Nesse sentido, estão sendo expedidas circulares em que o referido Centro solicita a contribuição, nesse particular, de pessoas de boa vontade.

Por unanimidade, resolveu o Diretório denominar "Professor Fernando Machado" a Biblioteca recém-organizada. Assim procedendo, prestaram os dirigentes do Centro dos nossos estudantes de comércio uma homenagem sincera e espontânea a uma figura das de maior expressão no magistério catarinense.

Para a obtenção de livros que constituirão a nova biblioteca, foram organizadas várias comissões, que, dentro de alguns dias, entrarão em atividade. Essas comissões são compostas das seguintes senhorinhas, todas alunas da nossa Academia de Comércio: Angela Evangelista, Denise Veríssimo Pereira, Dulce Ortiga Ligocki, Eli-Maria Silva, Elisabeth Rühl, Eunice Oliveira, Lenir-Maria Brasil, Lígia Cúneo, Magali Lebarbenchon, Maria Luiza Figueiredo Campos, Maria Teresa Bastos, Marilda Carneiro da Cunha Luz, Neuna de Lourdes Santos, Vylma Moritz (Rainha da Academia de Comércio) e Yeda Gama D'Eça. Essas comissões ficarão sob a orientação da senhorinha Maria da Conceição Mello, Bibliotecária do Centro Acadêmico.

Desde já, agradecemos aos que quiserem cooperar com o Centro Acadêmico "José Boiteux".

Qualquer oferta poderá ser entregue à senhorinha Maria da Conceição Mello, ou dirigida à Caixa Postal, 170.

Do Centro Acadêmico "José Boiteux", ao sr. Ministro da Educação

Foi o seguinte o telegrama que este Centro Acadêmico dirigiu àquela alta autoridade, no sentido da volta do título de Contador aos futuros portadores de diplomas do Curso Técnico de Contabilidade:

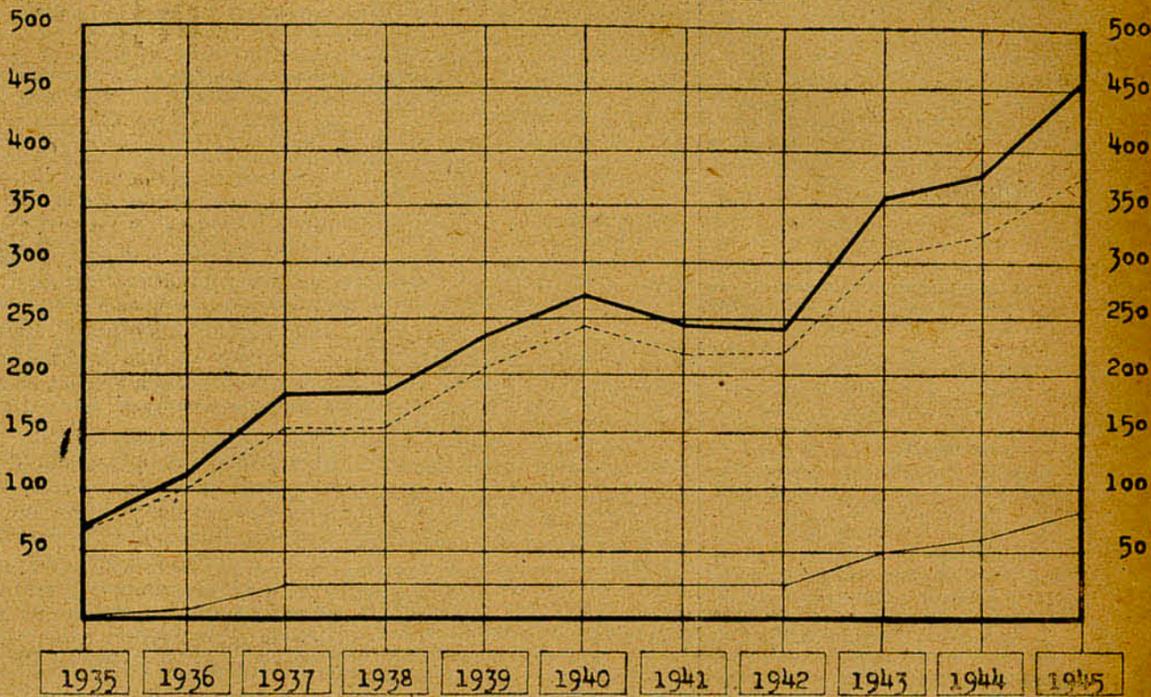
"Exmo. sr. dr. Gustavo Capanema — Ministro da Educação — Rio. Centro Acadêmico "José Boiteux" Academia Comércio Santa Catarina, conjugando seus esforços Curso Técnico Contabilidade, solicita vossêcia volta título Contador expressão legítima estudantes comércio. Saudações. Osmar Cunha — Presidente. Euclides Fernandes — Secretário".

Academia de Comércio de Santa Catarina

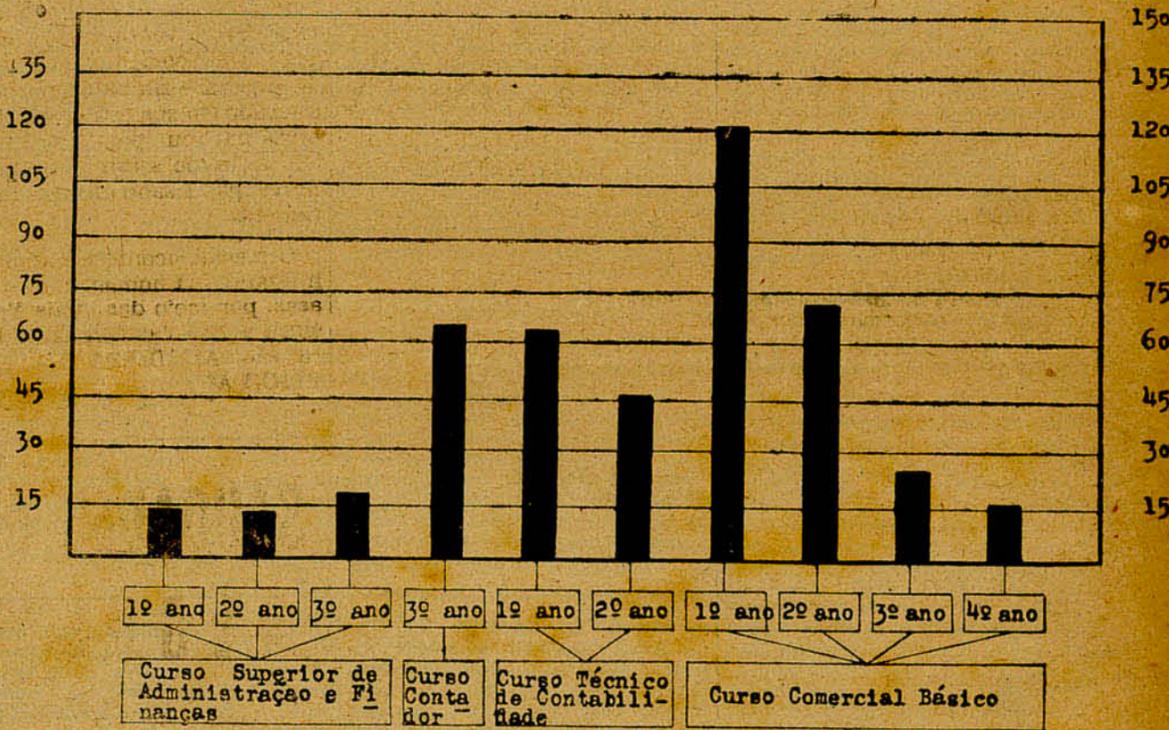
Por Maria da Conceição Mello

ALUNOS MATRICULADOS

1935 a 1945



ALUNOS MATRICULADOS EM 1945



Palavras da Rainha dos Estudantes a "O Acadêmico"

Da gentilíssima senhorinha Maria de Lourdes Moreira da Silveira, Rainha dos Estudantes, recebemos o seguinte:

"Agradeço ao sr. Osmar Cunha, ilustre dirigente do órgão oficial do Centro Acadêmico "José Boiteux", e aos seus dignos auxiliares, a gentil homenagem que prestaram à minha pessoa, honrando-me, no primeiro número do jornal idealista e jovem.

Avante, para a grandeza do Brasil e da Academia de Comércio de Santa Catarina!
Afetuosamente, muito grata".



Sala de aula da Academia de Comércio



Secretaria da Academia de Comércio

Decreto n. 15.581, de 16 de maio de 1944

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Administração e Finanças da Academia de Comércio de Santa Catarina.

Curso Superior de Administração e Finanças da Academia de Comércio de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra A, da Constituição e nos termos do art. 23, do Decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938,

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1944, 123º da Independência e 56º da República.

GETÚLIO VARGAS
GUSTAVO CAPANEMA

RESOLVE conceder autorização para o funcionamento do

(Publicado no Diário Oficial de 31 de maio de 1944).

A embaixada da Faculdade de Filosofia da Bahia em visita a Florianópolis

Florianópolis foi honrada, em meados de agosto último, com a visita da brilhante embaixada da Faculdade de Filosofia da Bahia, que aqui esteve em viagem de intercâmbio cultural.

Chefiando-a, deu-nos o prazer de sua visita o dr. Jayme C. da Gama e Abreu, lente daquela tradicional Faculdade e pessoa de elevada expressão na terra do grande Rui. O ilustre visitante se fez acompanhar de sua exma. esposa, a brilhante intelectual dona Edite Gama, figura de renome nos meios intelectuais do país.

A luzida comitiva foram proporcionadas diversas excursões e visitas a lugares pitorescos da ilha, bem como a estabelecimentos públicos e particulares. Tiveram os componentes da embaixada baiana oportunidade de visitar a Colônia Sant'Ana, o Preventório, o Abrigo de Menores, a Base Aérea de Florianópolis, a Faculdade de Direito de Santa Catarina, a Academia de Comércio de Santa Catarina, o Banco do Brasil S. A., a Penitenciária do Estado, Iate Clube Florianópolis, Hospital Neréu Ramos, Instituto Coração de Jesus, Lira Tennis Clube, e muitos outros.

Na visita que fizeram à nossa Academia de Comércio, — que se sentiu altamente honrada, foi a delegação da Bahia saudada pelo sr. Osmar Cunha, Presidente do Centro Acadêmico "José Boiteux", em nome do referido Centro, dizendo de improviso, a satisfação com que os estudantes de comércio de Florianópolis recebiam a visita, altamente honrosa, dos destacados estudantes do grande Estado da Bahia, a quem estamos unidos por fortes laços de tradição histórica e pelo sentimento de afetividade que congrega todos os brasileiros.

Em nome da Academia de Comércio discursou o Prof. Fernando Machado Vieira, Diretor da referida Academia, que, em entusiástico e incisivo discurso externou a sua gratidão pela gentileza da visita.

Discursou, em nome do corpo docente, o Professor Barreiros Filho, cujo brilhante discurso publicamos nesta página. O conhecido orador, no decorrer do seu discurso, prender a atenção dos que tiveram o prazer de ouvi-lo.

Agradecendo a homenagem prestada à embaixada visitante, o dr. Jayme C. da Gama e Abreu proferiu a brilhante oração, que ora publicamos.

A embaixada a que nos referimos veio assim constituída: Presidente: Dr. Jayme C. da Gama e Abreu; membros: Dona Edite Mendes da Gama e Abreu, Anete Nolasco de Carvalho, Maria José Nolasco de Carvalho, Mery Santos Silva, Maria Helena Barreto Campos, Maria Ermelinda Torres, Maria Pinho, Vina Magnavita (Prof.), Alice de Oliveira Costa, Maria de Lourdes Conceição, Vildina de Melo Ferreira, Judite Mendes e Aurélio Ferreira.

No Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, dona Edite Gama proferiu brilhante conferência sobre o nosso grande Cruz e Sousa. A essa conferência a Academia de Comércio, bem como o Centro Acadêmico "José Boiteux", se fez representar. Saudando a ilustre conferencista, a senhorinha Maria Olímpia da Silveira, do cor-

DISCURSO PRONUNCIADO NA ACADEMIA DE COMÉRCIO DE SANTA CATARINA, PELO DR. JAYME C. DA GAMA E ABREU, PRESIDENTE DA EMBAIXADA DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA BAHIA

Quando, através de cinco Estados, a Bahia estende ambas as mãos e, sobre elas, sente que se pousam confiante outras mãos amigas a estreitá-las, o júbilo por uma manifestação de cordialidade se transmuta em sentimento que mais intensamente faz vibrar as fibras da efetividade: é a alegria de dois irmãos que viviam longe e que, quase alheios pelo tempo que os manteve afastados e estranhos, de repente se abraçam e se reconhecem irmãos.

E quando alguma cousa de imponderável nos sussurra ao coração que somos todos Brasil, o primitivo esto adquire intensidade maior: vibramos de orgulho.

De orgulho, porque se verruma em nossas mentes a convicção cada vez mais segura de que, se diferentes porque a geografia humana assim o exige, somos, entretanto, tão iguais pelas preferências espirituais, pelas afinidades ao encararmos o mundo real, pela identidade ao elegermos as distinções que rotulam as cousas com qualificativos específicos.

Ontem o talento feminino nos empolgou em torneio de cintilações tais que bastariam para evidenciar a que nível se alcançaram aquelas que se deram a conhecer mutuamente e por tal forma. Hoje, agora, é a maravilhosa cerebração de Barreiros Filho, que na tecitura de conceitos que tanto mais nos honram quanto mais sentimos partidas da fonte de onde promanam em linfa tão pura de linguagem, que o filólogo exímio se revela a cada tropo.

Hoje, agora, quando o entusiasmo de Osmar Cunha vibra na mocidade de seus arroubos, tão cativantes pelo feito por que nos dá as boas vindas. Hoje, agora, ai de mim! hei de ser eu que, do outro lado, hei de responder a tanta luz — com tanta sombra, a tanto brilho com tanta névoa fria que a positividade da carreira que abracei nunca permitira se eleve aos cumes a que vós outros heis chegado.

Pio que, mais da emoção com que revisto estas palavras, que das galas com que não posso adornar a frase, haveis de sentir todo o afeto de quem quer corresponder ao vosso afeto, todo o orgulho de quem se sente visado honraria insigne de recebê-lo para si e para quantos me acompanham nesta jornada santa de aconchegar um cantinho ensolarado do Norte no seio carinhoso e tépido deste torrão risonho do sul de nossa Pátria.

Quando eu penso — e com que amargor o faço! — quando eu penso que a ciência humana escalando os pináculos mais altos e escarpados do conhecimento, rouba aos céus elementos que visam tornar irmãos todos os homens, vejo, estarecido, que o homem renega o semelhante e trata-se entre si como se cada grupo enxergasse por feras a outros grupos!

Vede como o radio nos dá a palavra a mil léguas proferida soando, logo, ao pé de nós; vede o avião para o qual a distância que nós, na mocidade, galgávamos em semanas ou em meses, como nos aproxima tornando para unidade a hora e excepcionalmente o dia; a divulgação científica derruba a barreira das nações porque a ciência não tem Pátria; o saber, a educação, a linguagem comum patrimônio de muitos, — que sei eu!, aproximam o homem do homem e querem que sejam irmãos.

No entanto, a sangueira afoga os propósitos e Caim, neste século, se conta por milhões! A destruição tripudia sobre a facilidade de criar e produzir que a ciência dádiosa veio ensinar ao homem; pó e cinzas tssinam ruínas onde com tanta fadiga e com tanta esperança o orgulho feliz ostentava as galas do Progresso.

Por que, senhores, este paradoxo estarecedor? E eis que, hoje, neste instante, eu me ponho a duvidar de quanto vi, de quanto soube!

E por que?

Porque aqui estamos.

Não foram as horas do avião veloz mais os dias que a nossa mocidade conheceu e que vimos transcorrer no viajar demorado. De longe viemos, certo, porque tanto tardamos. Mas viemos.

E vós, que nos esperáveis, não vos cansastes de esperar, para a festividade radiosa da recepção que nos destes, para o encantamento alviçareiro das distinções com que nos cumulastes. Portanto, a minha mais intensa alegria não vem de tudo isto, que é tanto e tão grande. Vem da certeza que agora me acompanha de que desmentimos o trágico destino da humanidade deste século: aproximamo-nos de vós; o homem vê outros homens como semelhantes seus. E foi o Brasil quem deu o desmentido ao anátoma cruel.

Bem hajais, catarinenses, pelo bem que acabais de fazer.

po docente do Instituto "Coração de Jesus", proferiu magnífica palestra, dissertando, com conhecimento e elegância, sobre as intelectuais catarinenses. A jovem professora, que, sem favor, é das mais fortes expressões da cultura moça da nossa terra, deixou, aos que a ouviram, excelente impressão.

A estas horas, quando, talvez, as gentis filhas da tradicional Bahia já estejam em sua terra natal, ca-

rinhosa e boa, quando, por certo, elas já tenham retornado ao aconchego dos seus lares, onde braços amigos, ansiosamente, as esperavam, — elas não de lembrar-se, por certo, os momentos que aqui passaram, no convívio da família catarinense. E nós, a quem os colegas baianos proporcionaram momentos de verdadeiro recreio espiritual, — sentimos o desejo de um dia, quem sabe, retribuir tão grata quão agradável visita.



Foto tirado, junto ao monumento de Fernando Machado, momentos antes da partida dos universitários baianos

MAGNIFICO DISCURSO DO PROF. BARREIROS FILHO, SAUDANDO A EMBAIXADA DA BAHIA

Na visita que, à Academia de Comércio, fizeram os integrantes da Embaixada da Faculdade de Filosofia da Bahia, saudando-os, o professor Barreiros Filho proferiu o discurso que temos a satisfação de publicar, a seguir:

"Senhores professores e alunos da Bahia: — A vossa presença, nesta casa, orgulha-nos e comove-nos. Sois oficiais do mesmo ofício, do nosso ofício. Porque sois professores e alunos, é uma gentileza de camaradas, portanto, a visita que ora nos fazeis; e é possível que, um dia, vos possamos pagar na mesma moeda... Embora esta sugestão não passe de um sonho, não sendo sequer um projeto, tem, no entanto, a sua razão de ser. De sonhos é que vivemos quantos, nas regiões do espírito, executamos as lides de aprender e de ensinar. Senão, vede!

— Aulas à noite: alunos fatigados do trabalho comercial, jantando ou merendando à pressa e correndo para aqui. Que poderão, assim, aprender?

— Aulas à noite: professores cansados, exaustos até, das atividades despendidas durante o dia. Que ensino não de, nesse gosto, ministrar?

Todavia, os cansados ensinam e os jovens cansados aprendem. São os prodígios da alma, os ocultos poderes do espírito, que desbancam e desbaratam miraculosamente as leis da fisiologia.

Os aprendizes fatigados reacendem o fósforo cerebral e atentam na palavra dos mestres; e estes acordam em si o que de si lhes resta: um incrível saldo de entusiasmo, de eficaz vontade de ir para a frente, de intelectualizar a juventude. Só pulmões de platina, corações de platina, na metáfora do vosso grande baiano, — lograrão resistir sem se quebrantar...

Quando, ontem, no Instituto Histórico, a professora dona Edite discorria sábiamente sobre o nosso grande Cruz e Sousa, assinalou a vicissitude e a tortura como inseparáveis companheiros do Negro das **Evocações** e dos **Últimos sonetos**. Dir-se-ia que o escravo, latente em Cruz e Sousa, transfizera a chibata do cativo de seus pais e avós, na batuta magistral com que marcava o ritmo ululante das suas dores irrepresas. Certos adjetivos impróprios, as mancas regências, os duros pleonasmos, e as interjeções, e as pragas, e os uivos, sugerem-nos o fantástico juízo temerário de que o Poeta Negro lavrara os seus versos apanhando hereditariamente as vergastadas de um feitor... Apanhando do Destino, esse brutal capataz de almas eleitas. Apanhando do Preconceito Social, esse feroz carcereiro dos caracteres independentes... Cremos que Cruz errou na sua língua bárbara, porque chorava e, chorando, soluçando, foi que estropeou sinceramente a frase portuguesa. Os decassílabos de seus sonetos, entre os quais ele incluiu um "é quem não para sempre sempre esquecido"; o gênio qualificativo daqueles **martins ebúrneos**; o inadequado dizer daqueles "vícios mais singelos", — marcam, todos, não o seu despreparo, mas o estertor verbal de um pensamento de mártir, regouando como pudesse, associando o gemido à palavra ideativa, consorciando, num conúbio trágico, a dor moral e a expressão literária.

Senhores professores e alunos baianos. Aqui estamos e aqui nos encontramos no trabalho da noite, que é "rude, ferrenho e desconversável", como diria Rui Barbosa, o vosso incomparável coestadano. Nas horas de repouso, sacrificamos o corpo e metemos em atividade a máquina do espírito. Trabalhamos à noite, que não é "negra como uma ova interpretação visual da cor negra". E assim facultamos aos que não têm tempo de estudar calmamente nos ginásios, nas normais e nas academias, a oportunidade de aprimorar a inteligência nos cursos primário, secundário e superiores, aqui instalados.

Com os versos de Cruz e Sousa poderia rezar, cada um de nós à noite, como se o fizéssemos a uma deusa tutelar:

— Óleo da Noite sacrossanta, inunda toda a minha alma! Dá-me essa castidade, as azuis florescências da saudade, graça das graças imortais oriundas. As estrelas, cativas no teu seio, dão-me um tocante e fugitivo enleio, embalam-me na luz consoladora; abre-me os braços, solidão radiante, funda, fenomenal e soluçante, larga e búdica noite redentora!

Srns. Professores e srns. Alunos da Bahia. Muito gratos à honra da vossa visita, nós vos damos, na Academia de Comércio de Santa Catarina, a certeza da nossa amizade e do nosso apreço, fazendo os melhores votos pelo êxito integral da vossa missão de peregrinos da cultura e da fraternidade brasileira.



Estudantes baianos, professores e alunos da Academia de Comércio

Página esportiva

Educação física

(Por Albi Pereira)

Já está compreendido que o indivíduo precisa ter seu programa de educação física racional.

Educar o corpo na flexibilidade dos movimentos rítmicos é também preparar o espírito para a luta da vida.

Alma sã em corpo sã, adágio antigo dos antigos gregos, é bem a expressão de uma verdade.

Em organismo doente, não pode o espírito progredir, porque, forçosamente, tem a preocupação extenuante na conservação difícil da sua débil carcassa.

Infelizmente, ainda, apesar do nosso progresso, acham muitos que a educação física só se limita à formação de homenzarrões com músculos saltados. Não. Só isto não constitui educação física. Três fatores se entrelaçam, se completam e vivem numa estreita e inofismável inter-dependência: Inteligência, moral e físico.

A moderna educação busca e procura criar o homem integral, o homem forte física, moral e intelectualmente.

Necessário se torna que a nossa mocidade, os jovens de hoje, porém os homens de amanhã, não fujam dos campos de esportes, não se furtem à sua prática e que, com méto-

A educação física é necessária ao corpo humano

Paulo Otto Scheidemantel

A raça brasileira precisa ser forte, para defender em qualquer tempo o seu vasto território que ocupa.

O clima, a alimentação incompleta ou imprópria, o abandono ou má orientação da Educação Física e outras causas têm concorrido para que, poucas vezes, se encontre um desses tipos bem desenvolvidos, robustos e sadios, característicos dum povo fisicamente forte.

Já vão longe os tempos em que floresceram os exercícios de agilidade chamados "capoeiragem", hoje, porém, graças ao cultivo correto e sistemático da Educação Física, a situação mudou por completo, pois os fatos demonstram um nível de desenvolvimento físico e intelectual cada vez mais acentuado.

Os exercícios físicos precisam atender ao mesmo tempo a todas as partes do organismo, de modo a desenvolvê-las com proporção e harmonia, conservando o corpo humano forte e sadio.

do, pratiquem-nos, convictos de que estas criando, para o futuro do Brasil, um tipo único de beleza brasileira, produto imortal da nossa cultura.

"MENS SANA IN CORPORE SANO"

Por Hélio Milton Pereira

É visando tão sábio e oportuno provérbio latino que neste número, "O ACADEMICO" dá início a esta nova seção, destinada inteira e precipuamente a incentivar a prática dos desportos entre os estudantes que frequentam a Academia de Comércio de Santa Catarina.

Nosso lema, pois, será esse tradicional dístico, com o qual nos bateremos para que se verifique a realidade de u'a "mente sã num corpo sã", o que verdadeiramente se conseguirá pelo exercício intensivo dos desportos.

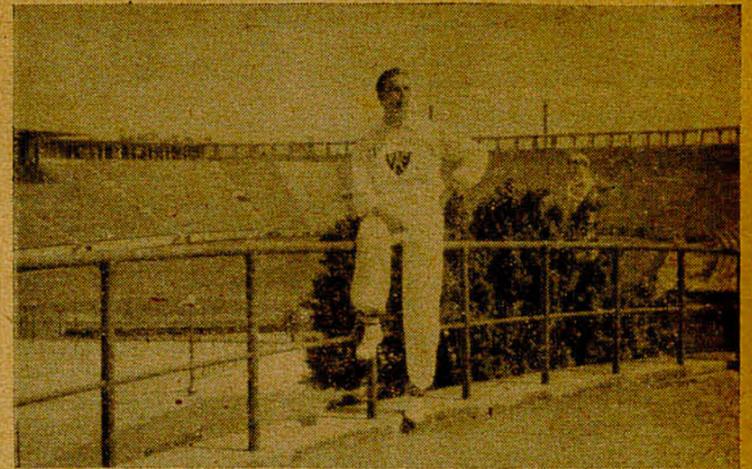
Em um físico bem moldado pelo carinhoso cuidado que lhe dá o homem ao praticar com sapiência os desportos, deve estar necessariamente um intelecto forte e expressivo, garantia de sucesso na luta quotidiana.

Daí que, hodiernamente, se presta significativa atenção a uma boa educação física dos estudantes, percebendo-se que destarte melhor eles objetivam seus estudos.

E por isto, atentando tal facto, é que "O ACADEMICO" toma para si o encargo de estimular com esta seção o que oficialmente já está organizado, procurando contudo situar melhor a educação física que é ministrada em nossa Academia, com a prática de outras modalidades atléticas.

Isto, aprovando e aplaudindo os esforços dos nossos atletas-estudantes, auxiliando e acompanhando as iniciativas que possam surgir nesse sentido, incentivando finalmente tudo e a todos para a realidade do que pretendemos em nosso idealístico programa.

Esperamos, pois, que esta seção, como as demais, tenha o merecido acolhimento de todos os que mourejam na Academia de Comércio de Santa Catarina, porque é pelo seu engrandecimento e destaque, entre os demais educandários, que pugnamos!



Paulo Otto Scheidemantel, membro da Comissão Esportiva do Centro Acadêmico "José Boiteux". Foto tirada no Estádio do Pacaembu, em São Paulo, em outubro do ano passado, por ocasião do Campeonato Brasileiro de Atletismo, no qual o nosso colega participou como representante de Santa Catarina.

Comissão Esportiva do Centro Acadêmico

Bem acertados andaram os promotores do reerguimento do nosso Centro Acadêmico "José Boiteux", em criar as várias Comissões encarregadas do desdobramento de seus trabalhos, nas várias atividades que o mesmo enceta, para preencher suas finalidades.

Possibilitando a si u'a melhor desincumbência nos cometimentos que intenta, o Diretório do Centro Acadêmico tem assim ao seu lado um grupo valioso de auxiliares, que, sem dúvida, concorrerá, em grande amplitude, para o bom êxito das suas iniciativas.

Em franca atividade, já estão essas Comissões, tratando e organizando a realização de festas e certames diversos.

Cumpra-nos, no entanto, salientar dentre elas, pelas características que cercam sua delicada atribuição — a "Comissão Esportiva" — que em primeiro sentido parece não ser de nítido relêvo.

Entretanto, nós que podemos avaliar com mais profundidade o valor de sua objetiva missão, importamo-nos em destacá-la para o lugar que sem outro embargo deve ocupar.

Parece, realmente, não apresentar uma utilidade suficientemente objetiva, porém atestamos, — sua importância é grande porque é enorme seu campo de ação, no qual operando com empenho e extremado interesse pelo Centro Acadêmico, muito poderá realizar em seu benefício, contribuindo, também, para o maior engran-

decimento da nossa Academia de Comércio.

Integram, presentemente, a Comissão os nossos colegas de classe e conhecidos desportistas srs. Paulo Otto Scheidemantel, Oscar Pereira e Aquiles Atherino; cujos méritos são bastardos para serem felizes no seu penoso "desideratum".

Aceitando com satisfação o encargo de pelear pela maior prática e desenvolvimento dos esportes em nossos meios Acadêmicos, esses estudantes de boa vontade já se encontram trabalhando congraçadamente para conseguir aquele grandioso objetivo, muito embora sejam múltiplas as dificuldades ocorrentes.

Tomando a sério sua missão, soubemos agora que, em breve, promoverão, sob o patrocínio do Centro Acadêmico um magno torneio entre as várias classes da Academia com o concurso dos acadêmicos de ambos os sexos, intentando assim reativar e incrementar a prática dos esportes entre nós, com o fito de dar oportunidade a um melhor adextramento das nossas qualidades atléticas, de molde que possamos nas futuras competições estudantis levantar bem alto, com brilhantes vitórias, o nome altaneiro da Academia de Comércio de Santa Catarina!

Que avante prossiga, pois, a Comissão Esportiva do Centro Acadêmico "José Boiteux", com nossos aplausos e incidental apoio para que concretize seus nobres e idealísticos propósitos!

H. M. P.



Turma que, em 1937, conquistou o campeonato interno de volley promovido pela Academia de Comércio

Pareceres ns. 155 e 159

(conclusão)

Assim, tal curso continuou a ser considerado de NIVEL MÉDIO, sob a égide do primitivo decreto sobre o Ensino Comercial, isto é, o de número 20158.

A circunstancia de haver passado para a Div. do Ensino Superior a superintendência dos negócios referentes ao curso de Administração e Finanças, simples medida de caráter administrativo, não tem força jurídica para revogar disposição de lei, ainda em plena vigência.

Enquanto, pois, não for publicada nova lei que considere de nível superior o referido curso é obvio que ele continuará a ser curso comercial, e como tal não incidindo na proibição a que se refere o artigo 82 do decreto n. 19851.

Isto posto, a Comissão de Legislação é de parecer que pode ser registrado o diploma do requerente.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 1945. A) Cesário de Anacleto, Relator. Reynaldo Porchat — Samuel Libânio.

159 — Jorge Correia Richard: Registro de diploma de bacharel em ciências econômicas. Jorge Correia Richard, pede, no anexo processo (fls. 2) o registro de seu diploma de bacharel em Ciências Econômicas do Rio de Janeiro.

10 — A comissão, considerando os dois itens anteriores e mais ainda que não será justo negar-se deferimento ao pedido, respondendo, assim, o requerente, pela omissão verificada, quando, na verdade, a culpa é menos sua do que daqueles que têm o precípua dever de zelar pela fiel observância da legislação, é porque se autorize o registro do diploma, tanto mais quanto NÃO SE TRATA DE CURSO DE NIVEL SUPERIOR.

COMUNISMO

Não obstante às críticas severas de Aristóteles, o comunismo continuou, teórica e praticamente, a ser defendido por seus partidários.

Assim, a seita judaica dos essênios havia feto da comunhão dos bens a base e fundamento do Estado, um século antes da era cristã, e os terapeutas do Egito, em união com outra seita judaica, haviam ensaiado o comunismo.

Foi, porém, com o advento do Cristianismo que a doutrina da comunhão dos bens foi pela primeira vez posta em prática, de um modo simples e puro.

Diz-se que o primeiro comunista fora Jesus Cristo e comunistas foram os primeiros cristãos.

Uma diferença radical existe, entretanto, entre o comunismo cristão e o platônico. Este é um comunismo político, como o comunismo moderno, e em definitivo se propõe aumentar a soma de felicidade física a distribuir entre os indivíduos da comunidade. Não é o mesmo o comunismo apostólico. Este não aspira, nem tende a aumentar, o bem estar físico, este é indiferente, até hostil. O Cristianismo aspira uma restauração moral da humanidade e espera chegar a ela pelo comunismo.

Como discípulos teóricos de Platão aparecem, ao raiar dos tempos modernos, grandes

(Conclusão)

idealistas: "Thomaz Mooros" (Utopia), "Thomazo Campanella" (Cidade do sol), "Morely" (Código da Natureza), "Saint Simon" (pregador do desaparecimento das classes sociais o ideal da humanidade seria o industrialismo). Como adeptos desta fase se sobressaem: "Charles Fourier", criador de diversas colônias o Falantério e "Robert Owen", fundador de Icárias.

É verdade que o comunismo sadio e natural seja tão antigo como o mundo; data daquele dia em que o primeiro homem e a primeira mulher prometeram amar-se mutuamente e viver socialmente.

O homem é uma reunião de células, e a sociedade, um conjunto de homens, que cooperam para um fim comum. Esta sociedade, por circunstâncias múltiplas, está enferma, para curarmos estes males precisamos de "Fidelidade, justiça, Verdade e Caridade". "Fidelidade" aos nossos superiores, "Justiça" aos nossos atos, "Verdade" nos nossos pensamentos e "Caridade" para com nossos semelhantes.

Colegas, nesta época de tantas incertezas, neste tumultuar de idéias, nesta confusão de espíritos, revistamo-nos com a couraça da fé, a-fim-de que possamos levar ao porto da salvação a nau social — a PATRIA BRASILEIRA.

A QUESTÃO SOCIAL

Paulo Otto Scheidemantel

A questão social versa sobre os males econômicos da sociedade; é uma consequência de fatos exclusivamente econômicos.

A causa do mal social é também o fator econômico. Emprego cada vez maior das máquinas, ruína das pequenas indústrias, concentração do capital, dependência maior dos operários, superprodução, tendo como consequência a redução do número de operários, a indigência dos sem trabalhos, precariedade da situação operária, salário insuficiente para sustento da família, impossibilidade de fazer economias para os casos de invalidez ou velhice; princípios falsos de liberdade, igualitarismo absoluto, concorrência implacável. A questão social requer um remédio que até hoje não foi bem resolvido, pois a própria natureza se incumbiu de distribuir as qualidades e conhecimentos entre os homens. Sobre os remédios da questão social podemos citar: a intervenção do Estado em alguns casos; favorecer a livre iniciativa e concorrência; estatização de todos os meios de produção, recorrer à liberdade individual bem entendida, merementação da associação profissional, auxílio e direção do Estado, ou outra solução liberal, social ou religiosa.

Cláusulas à ordem

Cláusula a ordem é aquela pela qual o signatário de um título se obriga a entregar ou mandar entregar à pessoa indicada ou à ordem desta, em lugar e tempo determinados, certa quantia em dinheiro ou certa quantidade de cousas fungíveis.

Há duas categorias de títulos à ordem:

a) — a daqueles aos quais a lei impõe a cláusula à ordem, independente de declaração expressa; tais são a letra de câmbio, a nota promissória, etc.;

b) — a daqueles que, para se considerarem tais, precisam de menção formal da cláusula pela vontade do emissor; tais os cheques, os conhecimentos de carga, etc.

Para que o título circule à ordem é mister que assim esteja declarado, se não for ipso jure transferível por endosso.

A V A R I A S

LINDOLFO A. G. PEREIRA

Dá-se, comumente, á palavra "avaria" a significação de estrago, deterioração. Todavia, em linguagem jurídica vai mais além: acontecimentos da navegação e bem assim as despesas havida afim-de evitar prejuizos maiores aos passageiros, navio ou carga.

As opiniões são várias com relação ao termo. Do latim "averagium"; do saxônio, com a significação de "ametade", isto é, perda social; não tem, portanto, origem firmada. Ao Rhódio é a sua Rhodia de jactu — vem até hoje a base da legislação que rege toda a matéria.

A ordenança de França de 1681 diz: Toda a despesa extraordinária que acontecer ao navio e ás cargas, ou conjunta ou separadamente, desde a carga e partida até á volta, reputa-se "avaria".

Ferreira Borges define: "Debaixo do nome — AVARIA —, além dos danos padecidos pelo navio e fazendas, vêm também os tributos que se pagam nos portos e durante a navegação; e as contribuições e partilhas que se fazem quando a despesa tende a aliviar um dano comum, o alijamento, ou semelhantes. Por grave e fatal que seja a avaria, não deve confundir-se com sinistros. Naquela basta uma perda ou ruína parcial; ainda que grande e desastrosa não muda de aspecto e nome; e neste ocorre ou sempre ou em tempo marcado a perda inteira do navio e carga. Tem, pois, um caráter distinto e separado o "sinistro maior" e a "avaria" propriamente dita. Aquele pertencem exclusivamente a prêsa, o naufrágio, a varação, a fratura do navio em suas partes essenciais ou a perda; a esta todos os outros danos que ocorrem na navegação. E chamam-se avarias ou sinistros menores porque imprimem um simples dano na coisa segura e não lhe ocasionam como os outros a perda; pelo que devem ser regulados por outros princípios".

Cosack — um escritor ainda moderno — diz: "o prejuizo material imediato do navio ou da carga, mas só as despesas causadas por um acidente sobre-

vindo no mar, e ainda aquêles, aos quais, segundo a maneira de ver do tráfico por mar, falta o caráter de extraordinário e que, por conseguinte, estão compreendidos nas despesas de navegação".

A avaria grossa, portanto, compreende não somente os prejuizos que o capitão faz suportar o navio ou a carga com o fim de salvar um e outra de um perigo que os ameaça em comum ou de forma imediata, como ainda as despesas extraordinárias que o capitão contrai para o fim referido. Neste caso, a avaria grossa abraça só os prejuizos decorrentes inevitáveis á carga e ao navio. Não se dá avaria grossa, no caso em que o navio foi jogado á costa por uma tempestade, mas, compreende o caso em que o capitão faz proposadamente encalhar o navio para escapar ao perigo de um naufrágio. Os prejuizos e gastos são abraçados pelo ato pensado do capitão ou por alguém agindo sob suas ordens. Se a carga foi lançada ao mar para aliviar o navio, não haverá avaria grossa se não foi o capitão que deu a ordem, e, ao contrário, o ato foi praticado por, digamos, passageiros medrosos, sobresaltados, por sua própria iniciativa. O ato deve ser exercido pelo Capitão para que seja salvo o navio e a carga de um perigo comum. Finalmente, a medida, se ordenada pelo respectivo capitão, deve revestir-se de sucesso, não havendo necessidade que o navio e a carga tenham sido inteiramente destruídos. A avaria grossa, portanto, é um "sacrifício" para salvar de um perigo comum, o navio, a carga e os tripulantes e passageiros se houver a bordo.

Há outros divisões de avarias, como sejam: danosas ou deteriorantes e que os franceses chamam "avaries-dommages", que consistem em danos materiais; e avarias ditas dispendiosas ou expensivas, chamadas ainda pelos franceses "avaries-frais", que consistem em despesas extraordinárias, sem involve deterioração material.

Os requisitos essenciais da avaria grossa são os seguintes:

que a despesa ou sacrifício seja o resultado de um ato voluntário do capitão; que seja justificável e que dêle resulte um benefício comum do navio e da carga. Estes mesmos requisitos são deduzidos do art. 674 in fine: "São avarias grossas: Em geral os danos causados deliberadamente em caso de perigo ou de desastre imprevisto, e sofridos como consequência imediata destes eventos, bem como as despesas feitas em iguais circunstâncias depois de deliberações motivadas, em bem e salvamento comum do navio e mercadorias, desde a sua carga e partida até o seu retorno e descarga".

Várias são as opiniões com relação ao fundamento da teoria das avarias grossas. Vidari outorga-lhe como fundamento o contrato antigo de "germinamento", tão conhecido na Itália, que é a obrigação de contribuir indefinidamente para a perda comum, pondo, como diz Ferreira Borges, em comum e numa só massa o navio e as fazendas — tanquam in unum germen — para descontar o prejuizo ou dano sobre o total, como se o total do navio e fazendas pertencessem a um só. Alguns supõem que a avaria comum surgiu com o interesse da navegação.

São avarias simples e particulares, em geral, as despesas feitas e o dano sofrido só pelo navio ou só pela carga, durante o tempo dos riscos. O principal característico é a ausência da vontade deliberada para ocasionar o dano. São, assim, nascidas de um caso fortuito, ou da imprevidência humana, ou ainda de um vício inerente ao navio ou ás próprias mercadorias. Nosso Código, muito embora enumere cinco casos de avarias simples, termina dando uma fórmula geral (art. 766), de maneira que absolutamente não limita o campo dessas avarias. São os seguintes êsses casos:

1º) — O dano acontecido ás fazendas por borrascas, presas, naufrágio ou encalho fortuito durante a viagem, e as despesas feitas para as salvar.

2º) — A perda de cabes, amarras, âncoras, velas e mas-

tros causada por borrasca ou outro acidente do mar.

3º) — As despesas de reclamações, sendo o navio e fazendas reclamadas separadamente.

4º) — O conserto particular de vasilhas e as despesas feitas para consertar os efeitos avariados.

4º) — O conserto particular de vasilhas e as despesas feitas para consertar os efeitos avariados.

5º) — O aumento de frete e despesa de carga e descarga, quando declarado o navio inavegável, as fazendas são levadas ao lugar do destino por um ou mais navios.

Depois que se conhecem os prejuizos e danos, é natural que o primeiro trabalho é a classificação em varias simples e particulares ou grossas e comuns.

Com o decorrer dos tempos e com o evoluir do comércio, já se aeha, em nossos dias, fracassada a aplicação da regra: "res perit domino" ou "casum sentit donus". As companhias de seguro já dão tranquilidade aos que embarcam e aos que recebem, arcando com as consequências dos danos, sejam êles de qualquer natureza, excluídos, como é natural, os não previstos nas apólices. É o que verificamos, nos dias que passam.

Passando-se, portanto, ao campo do processo civil e comercial (decreto-lei 1.608, de 18 de setembro de 1939), temos:

I) — A causa do dano;

II) — A parte da carga avariada com indicação de marcas, números ou volumes.

III) — O valor dos objetos avariados e o custo provável do conserto ou restauração, se se tratar do navio ou de suas pertenças.

As diligências, vistorias e exames se processarão com a presença dos interessados, por ordem do juiz de direito da comarca que na ausência das partes, nomeará ex-officio, pessoa idônea que as represente.

No que se refere ao restante, na forma processual, toma-se como essencial o que preceituam os artigos 765 e 771 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil.

Crede a Comissão Federal de Economia Profissional

O Ministro de Estado, considerando a necessidade de introduzir a técnica econômico-administrativa na indústria e no comércio do país;

Considerando que já existem diversas gerações de economistas que devem ser mobilizados em prol da economia brasileira;

Considerando que diversas profissões liberais já possuem órgãos supervisores e fiscalizadores;

Considerando, finalmente, a necessidade de divulgar e aproveitar a profissão em benefício da economia nacional;

Resolve:

I — Fica instituída a Comissão Federal de Economia Profissional, subordinada ao Centro de Estudos Econômicos, com as seguintes atribuições:

- orientar, divulgar e estimular o aproveitamento da profissão de economistas, mormente nos meios industriais;
- colaborar com os Sindicatos de Economistas na vigilância do exercício profissional;
- promover cursos e campanhas para melhor consecução dos seus objetivos;
- baixar instruções sobre suas atividades.

II — A C. F. E. P. será constituída de um Presidente e mais 4 membros, que serão designados pelo M. T. I. e C.;

§ 1º — O Presidente da C. F. E. P. será escolhido pelo Ministro de Estado, entre funcionários do M. T. I. e C.;

§ 2º — Haverá 1 membro representante do Depto. Nac. Trab. e outro representante do D. N. I. e S., da escolha do Ministro de Estado.

§ 3º — Os 2 membros restantes serão indicados, em lista tripartite, pelo Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro e escolhidos pelo Ministro de Estado.

§ 4º — O mandato dos membros da C. F. E. P., será de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

III — A C. F. E. P. poderá instalar seções ou sub-comissões regionais nos Estados, cujos membros serão designados pelo Ministro de Estado, por proposta do Centro de Estudos Econômicos.

IV — A C. F. E. P. apresentará dentro de 60 dias, o Regimento que será submetido á apreciação e aprovação do Centro de Estudos Econômicos.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1945.

a) Alexandre Marcondes Filho.

Suspensa a exportação dos tecidos de algodão

O presidente da Comissão Executiva Têxtil, do Ministério do Trabalho, baixou as seguintes instruções relativas á exportação de tecidos:

1 — Ficam suspensas, até 1º de agosto de 1946, as exportações de tecidos de algodão, de qualquer qualidade, para a Suécia, Noruega, Egito, Turquia, Estados Unidos da América do Norte, Espanha, Suíça, Canadá, Bélgica e Palestina.

2 — Salvo requisições realizadas pela Comissão Executiva Têxtil, fica proibida á exportação, "para qualquer destino", de tecidos de algodão cru, e de sacos de algodão, excetuados os sacos empregados para acondicionamento de mercadorias exportadas.

3 — A Comissão Executiva Têxtil, de acôrdo com a situação do mercado interno, examinará os negócios de tecidos de algodão cru e de sacos de algodão, para qualquer destino, bem como de tecidos de algodão para os países indicados no item 1º, que, previa e comprovadamente, tenham sido reali-

zados e fechados antes da publicação da resolução n. 10 no "Diário Oficial", isto é, antes de 16 de agosto de 1945, decidindo sobre a sua execução ou destino da mercadoria.

4 — Para o fim previsto no item 3 deverão os interessados apresentar a Comissão Executiva Têxtil, dentro do prazo de dez dias, o respectivo pedido de licença para exportação, indicando: a) nome e endereço do exportador; b) porte de embarque; c) nome e endereço do destinatário da mercadoria; d) país de destino; e) quantidade em metros; f) largura do tecido; g) qualidade genérica do tecido; h) data do fechamento do negócio.

5 — O pedido de que trata o item anterior deverá ser acompanhado de certificado passado pelo estabelecimento bancário em que tiver sido aberto o crédito a favor do exportador ou, em sua falta, de cópias fotostáticas dos documentos referentes ao fechamento do negócio.

6 — Todos os exportadores de artigos têxteis deverão apre-

sentar á Comissão Executiva Têxtil, até o dia 31 de agosto de 1945, em duas vias, a relação completa de exportação, qualque seja o destino da mercadoria, mencionando: 1 — Em se tratando de exportação de tecidos: a) nome e endereço do exportador; b) posto de embarque; c) país do destino; d) quantidade em metros; e) largura do tecido em centímetros; f) qualidade genérica do tecido (crus alvejados, tintos e estampados). 2 — Em se tratando de exportação de fios: a) nome e endereço do exportador; b) porto de embarque; c) país de destino; d) quantidade em quilos; e) número de fio em titulação inglesa; f) qualidade, espécie e acabamento do fio. 3 — Em se tratando de exportação de artefatos e demais artigos têxteis: a) nome e endereço do exportador; b) porto de embarque; c) país de destino; d) quantidade em quilo; e) qualidade e espécie da mercadoria.

7 — Todos os exportadores de artigos têxteis são obrigados, após o dia 31 de agosto de

1945, a submeter a registro dentro do prazo máximo de três dias, na Comissão Executiva Têxtil, a relação de todos os negócios de exportação de artigos têxteis que tenham

8 — A Comissão Executiva Têxtil poderá exigir de qualquer exportador de artigos têxteis os documentos comprobatórios dos negócios cujo registro tenha sido realizado.

9 — A Comissão Executiva Têxtil remeterá á fiscalização bancária da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, devidamente autenticada, uma cópia dos registros de negócios realizados pelos exportadores de artigos têxteis, indispensável para que possam ser ultimadas as providências para efetiva exportação de mercadoria.

10 — As providências previstas nos itens 3, 4, 6 e 7 das presentes instruções deverão ser realizadas perante a seção de estatística da Comissão Executiva Têxtil, atualmente instalada á rua México 168, sétimo andar, Rio de Janeiro.

A Carteira Profissional

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável á proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

a) Alexandre Marcondes Filho. — Ministro do Trabalho.

Francisco D'Auria

HELA FANNY KATHER

Poucos, talvez nenhum outro nome haja nas páginas da história da nossa Contabilidade pública que se lhe possa comparar.

Desde 1914 vem esse notável contabilista exercendo suas atividades em prol do aperfeiçoamento da nossa ciência contábil. Desde então tem sido incansável. Demonstrou sua capacidade privilegiada de lutador brasileiro durante os cinco anos que ocupou o merecido cargo de Contador Geral da República, período que se estendeu de 1923 a 1927. Foi nesses anos que procurou definir o sistema de escrituração por partidas dobradas, então obrigatório a todas as repartições arrecadoras da União.

Em uma sequência invejável vem este respeitável patriarca ocupando cargos de elevada posição. Ora o vemos como Diretor da Fazenda do Distrito Federal, ora como Contador Geral do Conselho Nacional do Café, ora como Contador do Estado de São Paulo, e, atualmente, ocupando o alto cargo de Secretário da Fazenda desse mesmo Estado.

Todo estudante de Contabilidade o conhece através de suas lições práticas e sucintas, demonstradas com muita habilidade, desde a "Contabilidade — noções preliminares" até a "Contabilidade Mecanizada".

Foi ele quem, com sua mão abençoada, traçou o nosso caminho.

Foi o nosso guia, o nosso melhor amigo desde a primeira aula de Contabilidade.

Com os nossos conhecimentos adquiridos através de suas preciosas publicações, estamos certos de que poderemos, futuramente, resolver os mais delicados problemas de Contabilidade.

E, em homenagem ao nosso Amigo-Mestre, transcreveremos, a partir deste número, alguns de seus proveitosos artigos.

Apontamentos de História de Finanças e Contabilidade Pública

Francisco d'Auria

I

Entende-se por finanças, o conjunto de ações administrativas do dinheiro.

As finanças públicas objetivam a administração dos dinheiros da coletividade para a consecução de seus fins.

Contabilidade pública é o conjunto de normas de orientação, análise, registro e síntese dos fatos financeiros e patrimoniais das entidades político-administrativas.

É tão estreita a relação entre finanças e contabilidade, que aquelas não poderiam existir sem esta.

As finanças, desde tempos imemoriais existiram por força da constituição dos núcleos sociais vivendo em comunidade, evoluindo e se adaptando às condições da civilização em progresso.

A contabilidade, como instrumento indispensável da atuação financeira, sofreu, do mesmo modo, constantes evoluções, através do tempo.

A evolução das finanças e da contabilidade pública, que é a sua própria história, tem interessado aos estudiosos e aos grandes historiadores da humanidade. É que as lições do passado inspiram o presente no aperfeiçoamento desses conhecimentos e explicam a origem do mecanismo financeiro-contábil dos nossos tempos, em sua técnica e em sua terminologia.

Quando dizemos fisco, é interessante saber que a origem deste termo é fiscus, cesto que os romanos usavam na arrecadação dos tributos; quando dizemos erário, devemos lembrar-nos que aes e aerarium eram o cobre e as moedas cunhadas com esse metal.

Dizendo contabilidade, vem-nos à mente logisteria, que era a denominação grega dessa disciplina e racionalia dos romanos.

Oikonomos, governo da casa, hoje economia, era a administração do Estado de Apolônio, tesoureiro geral, no sistema econômico de antiga Filadélfia, — Ptolomy Philadelphos.

As civilizações da Grécia e de Roma foram mestras na organização financeira e foram precursoras dos modernos processos de contabilidade, sem falarmos na China, Índia, Caldéa, Assíria, Pérsia, Egito, Fenícia e povos de Israel, que deixaram vestígios impressionantes da ordem que procuravam manter na administração dos dinheiros públicos.

Remontando aos primórdios da civilização, verificamos que ela teve seu berço no Oriente e, precisamente, no planalto

de cujas proximidades se originam os rios Gange, Amarelo, Eufrates, Tigre e, um pouco mais aquém, o Nilo portentoso.

As regiões mais próximas do planalto asiático e desses rios são a China e a Índia.

Iniciaremos nossos apontamentos, respigando na história das mais velhas civilizações.

a) China Antiga

A história da China começa no ano 2356 antes da era cristã, segundo Confúcio, que viveu entre os anos 531 e 479, antes de Cristo.

Pelos raros documentos encontrados e mais pela tradição, fez-se uma reconstrução da obra de Confúcio, sob o título: "Livro da gênese dos antigos chineses", em que se descreve a evolução das formações humanas, as lutas pela vida, a opressão dos fortes sobre os fracos, do que se originou aparecerem homens de grande inteligência que governaram as multidões.

Esse o embrião da organização coletiva.

As instruções eram dadas ao povo pela Tábuca, — Hwangho, trazida ao dorso do Cavalo — Dragão. A denominação dos oficiais públicos, ou ministros, era também Dragão. Havia o Dragão aquático, ou ministros das águas, isto é, o que se incumbia de regular as águas e cuidar das terras; o Dragão do fogo, para cozer os utensílios de argila. Havia o Ministro do Céu, que observava os movimentos do sol, da lua e das estrelas, incumbindo-se da formação do Calendário.

Além desses ministros, havia:

— o Reitor do Centro, a cujo cargo estavam as montanhas, os rios, as árvores, os animais e os campos;

— o Reitor do Oriente, que distribuía os encargos aos homens hábeis e sábios, correndo-lhe o dever do aproveitamento dos homens de engenho, sendo-lhe vedado proteger os ineptos;

— o Reitor do Sul, que cuidava dos costumes, do culto e da observância das leis do Estado;

— o Reitor do Ocidente, superintendente das armas e castigos, obrigando-se a manter a paz;

— o Reitor do Norte, que vigiava os campos e os negócios do povo.

O soberano Hien Yuan tomou interesse pela arte do cálculo, criando as medidas de comprimento, capacidade e peso, na base de um sistema decimal, e mandando fundir o metal, para que servisse de moeda circulante.

Na distribuição das atribuições administrativas, havia encarregados especializados. O Se-Tu, do imposto sobre imóveis; Se-Mu, do imposto das florestas; Se-Kuei, do imposto sobre as águas dos lagos e dos rios; Se-Tsao, do imposto das pastagens; Se-Ki, do imposto sobre a indústria; Se-Ho, do imposto sobre as mercadorias.

É digna de transcrição uma ode do She-King, na boca de um oficial de impostos, satisfeito com uma colheita abundante, o que é comparável a situações de nossos dias, revelando inclinações de estadista em um simples funcionário da China antiga.

Eis a ode:

"Maravilhosas são as vastas fazendas; o dízimo do produto está assegurado. Porque nos anos transcorridos tivemos boa colheita; tomo o trigo dos armazéns eu o entrego aos agricultores. Vou, a seguir, aos territórios do Sul, onde há quem semeia e quem ajunta terra ao redor das raízes; o milho está viçoso; trato da colheita e animo os moços cheios de esperança".

Quando, porém, o imposto não foi mais cobrado na base de dízimo do produto, mas em moeda, e a rapacidade dos funcionários não teve limites, a população procurou sua salvação na fuga.

Outra ode, foi então, composta:

"Gordos ratos, gordos ratos (os funcionários) não devorai o nosso milho. Há três anos combatemos contra vós e nunca nos concedestes uma atenção. Abandonar-vos-emos e fugiremos para uma terra feliz onde tranquilos, encontraremos a paz. Gordos ratos, não devorai o nosso trigo. Vós não vos importais de nossas angústias, e nós vos abandonaremos, refugiando-nos em outras terras felizes, onde não seremos mais obrigados a gemer eternamente".

A moeda metálica, em pequena quantidade, remonta ao ano 2205, antes da era vulgar, ou ao ano 1766, sob o reinado de Tang. Consistia em lâminas de cobre e, depois, também de ouro. As primeiras, redondas, as outras, retangulares, todas com furo no centro.

Documentos da corte do soberano Chou (século X e XI antes de Cristo) dizem da existência de um primeiro Ministro, chefe da administração do Estado, dividida nos Ministérios da Agricultura, da Justiça, da Guerra e Obras Públicas e do Culto.

(Transcrito do Boletim da Contadoria Geral da República de julho último)

A nova LEI DE FALÊNCIAS entrará em vigor a 1º de novembro

O "Correio do Povo" publicou, a respeito da nova lei de falências, o seguinte: "Acaba de ser publicado no Suplemento ao n. 173, do Diário Oficial de 31 de julho último, para entrar em vigor a 1º de novembro próximo, o decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

Tratando-se de um assunto de indiscutível interesse para o comércio, a reportagem do "Correio do Povo", ontem, teve oportunidade de ouvir a respeito o dr. Adroaldo Mesquita da Costa, membro do Conselho

Administrativo do Estado e conhecido advogado especialista em Direito Comercial.

Recebendo-nos gentilmente, s. s. adiantou-nos o seguinte:

"É a nossa quinta lei de falências, nos 56 anos de regime republicano, quando a Monarquia se contentou com a Parte Terceira do Código Comercial, intitulada "Das Quebras" e regulamentada pelo decreto n. 738, de 25 de junho de 1850.

Após 49 anos de sua vigência, seguiu-se-lhe o decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890,

trabalho de 14 dias do insigne juriconsulto Carlos de Carvalho, e que foi substituído pela lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, regulamentada em 347 longuíssimos artigos, do decreto n. 4.853, de 2 de junho de 1903.

Seus inúmeros defeitos exigiram-lhe a reforma imediata, obtida com a lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Esta nada mais foi senão, o Substitutivo Urbano dos Santos, da autoria do insigne comercialista José Xavier Carvalho de Mendonça, oferecido ao Senado, ao projeto que a Câmara lhe enviara e transformado em lei, após cinco anos de discussões parlamentares, que Miranda Valverde qualificou

de "estéreis" em ambas as Casas do Congresso, na Exposição de Motivos apresentada ao ante-projeto de 31 de outubro de 1939, por ele elaborado, por incumbência de Francisco de Campos, quando Ministro da Justiça.

A grita contra a pretensa "indústria das falências", surgida em 1919, logo após a Grande Guerra e agravada com a nova crise econômica de 1926-1929, exigiu do legislador brasileiro, a reforma de 1929, a qual, se recebeu os aplausos de muitos, foi também asperamente por muitos criticada ao verificar-se que não em poucos artigos, havia sido a emenda pior do que o soneto, como o comprovou o ante-projeto de

Miranda Valverde e o roborar a lei atual, que procura satisfazer, precisamente, as justas reclamações de quantos se levantaram contra os inúmeros senões por aquela lei encampados.

Marcondes Filho, assumindo a pasta da Justiça, pôs de lado o ante-projeto de Miranda Valverde e incumbiu uma comissão composta do professor Filadelfo Azevedo, ministro do Supremo Tribunal Federal, professor Hanemann Guimarães, consultor geral da República, professor Noé Azevedo e professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida, catedráticos da Faculdade de Direito de São Paulo, professor Sílvio Marcondes, livre docente de Direito Comercial da mesma Faculdade, e doutor Luiz Lopes Coelho, advogado — de elaborar novo ante-projeto, calcado no esboço e estudos promovidos pelos dois últimos, sob a presidência do Ministro da Justiça.

Publicado que foi este ante-projeto, provocou ele pormenorizados estudos e construtora crítica de quantos se interessam pelos estudos das letras jurídicas, em nossa terra.

A 22 de fevereiro último, entregava aquela comissão ao Ministro da Justiça o seu trabalho definitivo, dizendo, textualmente, a certa altura do ofício com que lh'o apresentava: "Todos os trabalhos oferecidos ao Ministério foram presentes à comissão. Dêles tomou minucioso conhecimento, colhendo valioso subsídio para a elaboração do projeto definitivo. Estudou toda a colaboração recebida, para acolher umas, não aceitando outras, das sugestões apresentadas. Fez, ela própria, atenta crítica e revisão do ante-projeto. E, assim, procurou fixar no projeto definitivo os princípios que significassem expressão ponderável do pensamento brasileiro nesse setor da ciência jurídica, em coordenação com o desenvolvimento alcançado pelos quadros da nossa legislação, de modo que o projeto fôsse, em verdade, uma resultante do esforço comum no sentido de uma grande lei".

Não obstante haver sido posto de lado o ante-projeto de Miranda Valverde, a lei atual adotou-lhe o arcabouço, seguindo-o de perto, em suas idéias matrizes.

É esta a gênese da nova lei que, a 1º de novembro próximo, entrará em vigor. Várias são as suas inovações.

AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Prosseguindo diz o dr. Adroaldo Mesquita da Costa:

— Hoje, queremos salientarlhe algumas das alterações radicais por ela introduzidas e que, assim, sintetizaremos:

1º) — Tanto a obrigação líquida mercantil, como a civil, não paga no vencimento, desde que conste de título que legitime a ação executiva, legitima também o pedido de falência (art. 1º).

2º) — Os sócios solidários e ilimitadamente responsáveis pelas obrigações sociais não são atingidos pela falência da sociedade, mas ficam sujeitos aos demais efeitos jurídicos que a sentença declaratória produza em relação à sociedade falida. Aos mesmos sócios, na falta de disposição especial desta lei, são extensivos todos os direitos e, sob as mesmas penas, todas as obrigações que cabem ao devedor ou falido (art. 5º).

3º) — As debêntures são ad-

(Continua na 12a. página)

RUDIMENTOS DE CAMBIO

José Arraes de Alencar

1. A operação de compra e venda de câmbio, isto é, de uma moeda qualquer, é inteiramente semelhante à compra e venda de outra mercadoria.

2. Parecendo, como na realidade é, simplicíssima a idéia, constitui ela, entretanto, o ponto fundamental, o ponto de partida para aqueles que desejam iniciar-se em assuntos cambiais.

3. Desde que o neófito raciocine sempre dentro dessa proposição, dificuldade alguma poderá deparar-se-lhe.

4. Assim, para tornar bem clara a questão, quando falarmos, de agora por diante, em compra ou venda de dólares, deveremos imaginar que estamos comprando ou vendendo drogas ou outra qualquer mercadoria. Da mesma forma, quando aludirmos à compra ou venda de libras, tanto poderemos ter na mente libras como laranjas ou qualquer outra coisa suscetível de comércio.

5. No mercado de câmbio, as compras ou vendas podem ser de cambiais, de cheques ou de qualquer outro documento que a eles equivale e que, entregue no país onde se encontra o operador (comprador ou vendedor), produza a moeda, no país em que ela circula. Nos Bancos, as vendas são geralmente feitas por meio de saques, de ordens por carta ou de ordens telegráficas.

6. As cambiais, objeto de compra ou de venda, são comumente à vista, a 30, 60 e 90 dias de vista. As tabelas de câmbio usualmente afixadas mencionam as taxas para cambiais à vista e a 90 d/v. Os contratos de compra e venda de câmbio mencionam, também, a maneira de entrega do câmbio negociado: entrega pronta ou imediata, a 30, 60 e 90 dias de data, podendo haver, é claro, prazo maior.

7. As cambiais emitidas para pagamento à vista são mais caras do que as pagáveis a 30, 60 ou 90 d/v.

8. A variação das taxas, isto é, dos preços entre as cambiais à vista, a 30, 60 ou 90 d/v, obedece às condições do mercado de capitais. Assim, quando, aqui no Brasil, os Bancos estabelecem, em determinado dia, que a diferença entre dólares à/v. e dólares a 30 d/v. é, por hipótese, de dez centavos, não agimos arbitrariamente, mas tendo em vista a taxa de juros que nos é debitada pelos Banqueiros em New York, caso tenhamos de sacar contra eles, a descoberto.

9. Por sua vez, não fica ao arbitrio dos Banqueiros essa taxa de juros que eles nos cobram. Ela é uma resultante da competição no mercado internacional de capitais, que, em linhas gerais, funciona, da seguinte maneira:

Se Londres, por necessidades peculiares ao mercado inglês, de capitais — grande desenvolvimento industrial, grandes empreendimentos, etc. — empresta ao público, a taxas elevadas, por força da intensa procura, os Banqueiros de Londres procurarão capitais em New York, onde, não havendo, por hipótese, os mesmos fatores, o capital é mais barato. Por sua vez, os Banqueiros de New York procurarão transferir capitais para Londres, onde obterão melhor remuneração.

Esse movimento migratório de capitais, defluente de situações peculiares dos grandes mercados, tende a ir-se paulatinamente ajustando, até encontrar um ponto morto ou de saturação, que é expresso pelo nome técnico de **gold-point** isto é, um ponto em que as despesas de embarque de ouro de New York para Londres sejam iguais à compensação ou remuneração que o capital teria no mercado de Londres.

E, fatalmente, o mercado de Londres, mais cedo ou mais tarde, atingirá o **gold-point**, porque o capital internacional é sensibílimo e precipita-se, em torrentes, para as praças que melhor o servem.

10. Quanto ao prazo de entrega do câmbio vendido ou comprado — pronta, a 30, 60 ou 90 dias — há certas peculiaridades que convém explicar. Pareceria, à primeira vista, que a entrega pronta seria sempre preferível a uma entrega a prazo. Mas, muita vez, podem ocorrer situações, em que exatamente a entrega a prazo é que convenha aos Banqueiros. Se, por exemplo, está, no momento, estagnado o mercado de câmbio (por não ser época de vencimento de muitos títulos provenientes de importações usuais em certas fases do ano; por não ser período de intensificação de movimento turístico que acarretaria a procura de saques sobre o exterior por uma circunstância peculiar à posição do operador, ou por muitíssimas outras causas), não interessará ao Banqueiro, em tais circunstâncias, comprar câmbio para entrega pronta, porque o recebimento imediato das cambiais implicaria em sua remessa para o mercado destinatário, produzindo disponibilidades no exterior, sem aplicação imediata.

11. Por isso é que, algumas vezes, fazem os Bancos uma operação de venda de câmbio **pronto**, isto é, para entrega pronta ou imediata (€ 10.000 — o —, por exemplo) ao comerciante X e, na mesma ocasião, compram ao mesmo comerciante X as mesmas € 10.000 — o — para as receberem do vendedor, somente daí a 90 dias. É o que na terminologia cambial, chamam **swap**, que nada mais é do que a troca de câmbio pronto por câmbio futuro ou vice-versa.

12. Outro axioma do operador de câmbio é que todo pagamento numa carteira de câmbio equivale a uma compra. Nada mais lógico: se pago alguma coisa, se pago o seu preço, o seu valor, estou adquirindo ou comprando essa coisa. Assim, se um cliente apresenta em um Banco um cheque de US\$ 1.000,00 emitido contra esse estabelecimento, ao pagar esses mil dólares, está o Banco efetuando uma compra está pagando Cr\$ 20.000,00, preço por quanto comprou o cheque, na hipótese de estar valendo cada dólar vinte cruzeiros. Da mesma forma, pagaria um exportador vinte mil cruzeiros por um carregamento de laranjas que um agricultor fosse vender em seu estabelecimento.

13. Por analogia, qualquer débito, em uma carteira de câmbio é também uma compra. Assim, se débito ao National City Bank of New York cinco dólares de juros, equivale isto, em técnica cambial a uma compra de US\$ 5,00, que deve ser lançada na posição de dólares, exatamente como se procede com uma compra US\$ 100.000,00, por exemplo, efetuada no mesmo dia. E, com efeito, desde que débito os cinco dólares ao National City Bank, fico com essa disponibilidade em meu poder, podendo sacar essa quantia, que passou, pois, a pertencer-me.

14. O mesmo raciocínio aplica-se, a **contrário sensu**, aos recebimentos e créditos: toda a vez que, numa carteira de câmbio, RECEBEMOS, estamos efetuando uma venda. Assim, se um cliente vai pagar em nossa Caixa, um saque em dólares, isto equivale a uma venda nossa pois a moeda que o cliente tem é cruzeiro e nós é que lhe fornecemos (vendemos) os dólares, ou entregando-lhe um saque dessa moeda ou fazendo uma ordem contra o Banqueiro, e recebendo do cliente o preço desses dólares que lhe entregamos.

15. Analogicamente, todo crédito é também uma venda e se crédito cinco dólares de juros a um Banqueiro em New York, estou, em técnica cambial, realizando uma venda, que deverá figurar como tal na posição de dólares. É lógico que assim seja, pois, se dispunha eu de 1.000 dólares junto ao Banqueiro, quando lhe creditel os 5 dólares de juros, diminui essa disponibilidade para 995 dólares, na mesma forma que a diminuiria, se tivesse vendido no balcão um saque de 5 dólares girado contra o mesmo Banqueiro.

16. Assim, pois, resumido: numa carteira de câmbio, PAGAMENTO ou DÉBITO é compra; e RECEBIMENTO ou CRÉDITO é venda.

17. Os lançamentos relativos à compra ou à venda de câmbio e alguns outros atinentes ao assunto constituirão objeto de artigo ulterior.

18. Comprado que está o câmbio e remetida a cambial aos Banqueiros, creditar-nos-ão eles o seu valor, logo que a cobrarem ou mesmo antes, caso lhes proponhamos o desconto. Ficamos, destarte, com uma disponibilidade no exterior, da qual lançamos mão para operações de venda.

19. É curial que as taxas (preços) para venda de câmbio (moedas) sejam mais elevadas do que as taxas para compra, pois a característica de toda a operação comercial é o objetivo de lucro. O Banco que compra libras a 80 cruzeiros, vendê-las-á a 82 cruzeiros, da mesma forma que um comerciante de laranjas as compra a 20 cruzeiros o milheiro vende-as a 23 cruzeiros.

20. Os fatores que influem na constituição dessas diferenças de preço não são diversas, nos casos de laranjas ou de libras. Com efeito, as diferenças entre o preço de compra e o de venda das laranjas ou das libras têm como causas:

LARANJAS

a) — fretes, impostos, selos e outras despesas, isto é, tudo que

o comerciante foi obrigado a gastar para pôr, a mercadoria em casa ou em seu destino, havendo, no caso de exportação, seguros, etc.;

b) — quota parte nas despesas de administração do estabelecimento;

c) — Margem razoável de lucros.

LIBRAS

a) — selos, corretagens, impostos, despesas postais, despesas telegráficas, eventuais, etc.;

b) — quota parte nas despesas de administração;

c) — margem razoável de lucros.

21. As taxas de câmbio comumente afixadas pelos Bancos e que os jornais reproduzem indicam, pois, os preços das principais moedas estrangeiras, isto é, dos países com quem mantemos maiores relações de negócios. Preços, sim, porque o dinheiro é uma mercadoria como outra qualquer. Poderemos chamar-lhes também equivalências.

22. Mas, que secretas leis presidem a essas equivalências? Porque, por exemplo, nas tabelas de cotações ou taxas afixadas pelos Bancos, no dia 12 de maio, por exemplo consta que uma libra vale Cr\$ 78,90, um dólar Cr\$ 19,50, etc.?

23. Os principais fatores para o estabelecimento dessas equivalências são:

a) — o título da moeda, isto é, sua composição, ou melhor, a percentagem de ouro que elas têm e a percentagem de mistura para fazer a liga metálica;

b) — o peso da moeda.

24. Sabendo-se, por exemplo, que a moeda A pesa 20 gramas e que em sua composição entram 900 partes de ouro e 100 de metal necessário para constituir a liga e sabendo-se ainda que, em outro país, a moeda B tem composição ou título idêntico (900 partes de ouro e 100 de metal necessário para constituir a liga), mas pesa apenas 10 gramas, tornar-se-á logo evidente que a moeda A valerá o dobro da moeda B. De modo que, se B, em nossas tabelas, valer 10 cruzeiros, A valerá 20 cruzeiros.

25. A questão está aí apresentada sob seu aspecto mais simples, pois as partes relativas a cada metal podem variar nas diversas moedas, sendo também, diferentes os seus pesos. Mas, com uma simples regra de três, o caso é facilmente resolvido e, em poucos instantes, poderemos calcular a equivalência em relação a outra, desde que lhe conheçamos a exata composição e peso.

26. Como se resolve, porém, o assunto, quando estão em correlação moedas de um país em que prevalece o regime metálico e de outro, em que o papel tem curso forçado, isto é, não tem depósito ouro que lhe garanta a convertibilidade ou o tem em fraca proporção?

27. Fatores de vária espécie podem exercer influência nessa equiparação de valores heterogêneos e o melhor meio de se compreender bem a situação é comparar esse país, onde há curso forçado, a uma casa comercial, a uma sociedade anônima.

28. Devemos examinar-lhe o ativo e o passivo, a eficácia de sua administração, a honestidade de seus dirigentes, as riquezas efetivas do país, bem como a sua potencialidade econômica. Para calcularmos o valor das ações, em uma sociedade anônima, todos sabemos que dois fatores principais devem servir de elementos básicos: um estático e outro dinâmico. No primeiro caso, dividindo o ativo líquido pelo número de ações, teremos matematicamente o valor de cada ação. E o elemento estático, baseado nos algarismos do balanço. E o capital considerado em posição de repouso e cristalizado nas cifras do ativo e do passivo. Há ainda a parte dinâmica, em que o capital é considerado em movimento, em movimento de produção; é a **rentabilidade**, a capacidade de rendimento desse capital. Lucros elevados, não esporádica, mas normalmente, patenteiam, com clareza, esse aspecto da questão. São eles ponderoso fator, que se leva em consideração, no estabelecer a cotação das ações de uma empresa. E, sobrepondo-se a tudo isso, por lhe ser a causa determinante, está a honestidade, a inteligência e a operosidade da administração.

29. Analogicamente, para estabelecer a cotação da moeda de um país onde prevalece o curso forçado e, de maneira geral, de todo e qualquer país, são fatores de importância:

a) — seu patrimônio, isto é, suas riquezas, tanto naturais, como criadas pela agricultura, indústria e comércio;

b) — sua potencialidade econômica: suas florestas, sua bacia hidrográfica, suas quedas de água como força potencial para produção de eletricidade, suas minas;

d) — sua agricultura, sua indústria e seu comércio, sobretudo;

e) — seu comércio de exportação, que atua o sensibílimo termômetro da balança econômica;

f) — sua rede de comunicações internas, bem como a marinha mercante de que disponha;

g) — a capacidade e a honestidade de seus dirigentes;

h) — a continuidade de boa administração;

i) — a ausência de distúrbios políticos, motins e revoluções de caráter personalistas;

j) — a compressão de despesas;

l) — o aumento da receita, sem ônus excessivos para os contribuintes, tendo estes dois últimos fatores como consequência;

m) — a ausência de **deficits** ou o regime dos **superávits**, com

n) — o honesto e criterioso emprego das sobras orçamentárias, que devem ser aplicadas, tendo sempre em vista o bem coletivo e a produtividade das obras empreendidas.

30. Em resumo: os dirigentes de um país devem ser capazes e honestos, predicados que os levarão a aplicar esse princípio capital de administração, do qual não podem fugir, nem os indivíduos, nem as empresas, nem as nações: gastos inferiores aos rendimentos.

31. Assim agindo, o ouro de outros países será drenado naturalmente para aquele em que há administração honesta e capaz, em que se gasta menos do que se arrecada, em que se exporta mais do que se importa, em que predomina a liberdade e, em que, portanto, o capital tem garantia.

32. Mas, atende-se em que ter ouro, em sentido econômico, não é simplesmente possuir minas de ouro. Com efeito, num país em que fosse descoberto um imenso tesouro e em que negativos fossem todos os outros fatores há pouco emunerados (ns. 29 e 30), voltaria a imperar, depois de pouco tempo, a penúria, pela evasão rápida da riqueza, eventualmente encontrada e que não tivera aplicação produtiva e honesta.

33. E já que falamos em ouro, digamos algumas palavras sobre o precioso metal.

34. Toda operação de compra e venda reduz-se, em última análise, a uma troca.

35. Nos primórdios da vida social e ainda hoje, nas comunidades atrasadas (África, Oceania, etc.), o que havia era a permuta, pura e simples: cada um levava ao vizinho o produto que lhe sobrava e trocava-o por aquela de que tinha necessidade.

36. Em determinada ocasião, porém, poderia não existir essa exata correlação de interesse e o que sobrava a um poderia não ser o que estivesse faltando ao outro, tornando-se impraticável a troca e ficando, destarte, cada um com suas necessidades e com seus excessos.

37. Ora, aos poucos, determinadas coisas foram-se tornando do uso de todos — o sal, por exemplo.

38. Assim, quando não havia aquela reciprocidade ou correlação de interesses (n. 36), a troca se fazia por sal, pois dele todos precisavam, no momento ou haveriam de precisar, pouco depois.

39. O sal ficou, desse modo, sendo um denominador comum de valores. E, da mesma maneira que o sal, o côco, o boi ou outra qualquer utilidade.

40. O sal, porém, liquefaz-se, o boi é perecível, o côco, sujeito à putrefação e, com o decorrer dos tempos, essas medidas de valor já não satisfiziam.

41. De progresso em progresso, passou-se à escolha dos metais, do ferro, útil a todos, da prata e, finalmente, do ouro.

42. Por que o ouro, afinal? Porque tem todas as qualidades para ser eleito como padrão universal de valores, como medida universal de equivalência: é inoxidável, brilhante, duradouro.

43. Desempenha, pois, hoje o ouro a mesma missão que coube ao sal, ao côco ou ao boi, nas sociedades primitivas. É ele uma mercadoria como essas, uma mercadoria como outra qualquer, subordinado às mesmas leis econômicas que atuam sobre todas as mercadorias.

A NOVA LEI DE FALÊNCIAS

(Conclusão)

mitidas na falência pelo valor do tipo de emissão (art. 25, parágrafo 1º).

4º) — Deu-se ao instituto da reivindicação, o seu verdadeiro aspecto, pois se evitaram as errôneas consequências de se pensar que, na lei de falências, êle coincide exatamente "com a tutela concedida ao proprietário privado da posse" (art. 44 e 76).

5º) — Se credores da massa, sucessivamente nomeados para síndico não aceitaram o cargo, o juiz, após a terceira recusa, poderá nomear pessoa estranha, idônea e de boa fama, de preferência comerciante (art. 60, parágrafo 2º).

6º) — Suprime a figura do liquidatário, cujas funções são exercidas pelo síndico, na segunda fase do processo, que se ocupa da situação patrimonial da falência (art. 114).

7º) — Em relação aos bens que constituem objeto de garantia real, perceberá o síndico comissão igual a que em conformidade com a lei, fôr devida ao depositário nas execuções judiciais.

No caso de concordata, a percentagem não pode exceder a metade das taxas estabelecidas no art. 67 e é calculada somente sobre a quantia a ser paga aos credores quirografários (art. 67, parágrafos 1º e 2º).

8º) — Institui o inquérito judicial (art. 103).

9º) — Afora outras causas de extinção, sempre em prazos mais curtos, extingue as obrigações do falido o decurso do prazo de dez anos, contado a partir do encerramento da falência, se o falido, ou o sócio gerente da sociedade falida, tiver sido condenado à pena de detenção por crime falimentar, ficando o falido autorizado a exercer o comércio após extintas as suas obrigações, salvo se tiver sido condenado ou estiver respondendo a processo por crime falimentar, caso em que se observará o disposto no art. 197 (art. 135, parágrafo 6º).

10º) — A concordata, tanto a preventiva, como a suspensiva, não é votada pelos credores e nem fica ao arbitrio da vontade destes, mas é concedida pelo juiz, se verificar ter o concordatário satisfeito as exigências da lei, ainda que os credores a ela se oponham, sem que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 143.

11º) — Na concordata preventiva, deve o devedor oferecer aos credores quirografários, 40% se fôr à vista e 60%, se a prazo, por saldo de seus créditos e, na suspensiva, 35%, se à vista e, 50%, se a prazo, o qual, em ambas, não poderá exceder de dois anos, devendo ser pagos, pelos menos dois quintos no primeiro ano (art. 156 e 177).

12º) — Será processada sumariamente, de acordo com o disposto nos parágrafos do art. 200, a falência cujo passivo fôr inferior a Cr\$ 50.000,00 (art. 200).

13º) — A publicação dos editais, avisos, anuncios e quadro geral dos credores será feita por duas vezes, no órgão oficial, da União ou dos Estados ou Território, além da publicação acima referida, serão eles afixados na sede do juízo; se na comarca houver jornal diário, essas publicações nele serão reproduzidas (art. 205, parágrafo 2º).

14º) — A inobservância dos prazos estabelecidos no art. 108 e seu parágrafo único para o oferecimento da denúncia não acarreta decadência do direito desta ou de queixa.